



CONDEL
Conselho Deliberativo da SUDENE

RELATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Novembro/2021 a Março/2022

Parte 1



**Superintendência do
Desenvolvimento do
Nordeste**

Sumário

1 Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.....	01
1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.....	01
1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.....	04
1.2.1 Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.....	04
1.2.2 Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.....	06
2 Diretoria de Planejamento e de Articulação de Políticas.....	08
2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisa, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP.....	08
2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS.....	24
2.2.1 Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CODEM.....	24
2.3 Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas.....	26
3 Diretoria de Administração.....	31
3.1 Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças – CGAF.....	40
3.1.1 Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças – COCF.....	40
3.1.2 Coordenação de Serviços gerais e Logística – COSEG.....	50
3.1.3 Coordenação de Licitação e Contratos – COLIC.....	56
3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.....	65
3.2.1 Divisão de Cadastro, Pagamento e Benefícios – DICAD.....	67
3.2.2 Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS.....	77
3.3 Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.....	84
3.4 Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE.....	90
4 Auditoria-Geral.....	94

Incentivos Fiscais

Quadros

Pleitos aprovados por estados e por tipo de incentivo.....	01
Pleitos aprovados por estados e investimentos registrados.....	02
Pleitos aprovados por finalidades e investimentos registrados.....	02
Pleitos aprovados por setores e investimentos registrados.....	03
Empregos criados e mantidos por estados.....	04

FDNE

Quadros

Carteira de projetos do FDNE.....	05
Histórico de liberações do FDNE.....	06

CGDS

Quadros

Parcerias celebradas.....	24
---------------------------	----

Diretoria de Administração

Quadros

Quadro de Pessoal.....	36
------------------------	----

CGAF

Quadros

Programas Orçamentários.....	43
Ações do Programa 2217.....	44
Ações do Programa 0032.....	44
Valores empenhados/descentralizados 2021 – categoria econômica.....	45
Valores empenhados/descentralizados 2021 – Grupo de natureza de despesa.....	45
Valores empenhados/descentralizados 2021 – Despesas correntes.....	45
Valores empenhados/descentralizados 2021 – Outras Despesas.....	46
Valores empenhados/descentralizados 2021 – Despesa de capital.....	46
Restos a pagar/Exercícios anteriores	48

Tabelas

Tipos de veículos utilizados por execução externa.....	52
Contratos Administrativos.....	53
Licitações realizadas.....	57
Dispensas de licitações celebradas.....	58
Inexigibilidade de licitações celebradas.....	60
Contratos celebrados.....	61
Termos aditivos celebrados.....	62
Apostilamentos celebrados.....	63

CGGP

Quadros

Despesa de pessoal.....	72
-------------------------	----

Situação do quadro de pessoal da Sudene.....	75
Gráficos	
Despesa bruta com pessoal.....	72
Percentual do investimento em benefícios e custeio.....	74
Comparativo da força de trabalho.....	76
Tabelas	
Benefícios assistenciais, previdenciários e custeio.....	73
Execução do PDP/2021.....	77
Estagiários selecionados.....	83
Servidores que deixaram de contribuir com a equipe/CGTI.....	89
Quadro Atual de Servidores/CGTI.....	90
CPTCE	
Tabela	
Tomada de contas especiais concluídas e em andamento.....	92
Auditoria-Geral	
Quadros	
Principais atividades da Auditoria-Geral entre novembro/2021 e março/2022.....	95

1.Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros Incentivos Fiscais

PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - 1º de novembro de 2021 a 15 de março de 2022.

No período compreendido entre 1º de novembro de 2021 e 15 de março de 2022 a Diretoria Colegiada da **Sudene** aprovou **175 pleitos** de incentivos fiscais, distribuídos da seguinte forma: 156 pedidos de redução de 75% do imposto de renda e 19 processos de reinvestimento de 30% do IRPJ. Esses incentivos contribuíram para a geração e/ou manutenção de **89.606** empregos diretos e indiretos, números esses que serão comentados ao final do relatório.

PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E POR TIPO DE INCENTIVO

ESTADOS	Redução de 75% do IRPJ	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Depreciação Acelerada Incentivada	Isenção do IRPJ	TOTAIS
Alagoas	6				6
Bahia	47	3			50
Ceará	14	7			21
Norte do Espírito Santo	17	4			21
Maranhão	4				4
Norte de Minas Gerais	16				16
Paraíba	7	1			8
Pernambuco	20	3			23
Piauí	7				7
Rio Grande do Norte	8	1			9
Sergipe	10				10
Totais	156	19	0	0	175

Fonte:SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Com relação ao número de pleitos aprovados, a Bahia, com **50** pleitos aprovados, Pernambuco, com **23**pleitos, Ceará, com **21 pleitos**, Norte do Espírito Santo, com **21 pleitos**, Norte de Minas Gerais, com **16 pleitos** e Sergipe, com **10** pleitos, foram os Estados que se destacaram no período sob

análise. Esses seis Estados também foram responsáveis pela atração de 40,4% dos investimentos registrados no período. Isto se deveu por conta dos investimentos registrados no Estado de Sergipe, que respondeu por 44,8% do total

PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

ESTADOS	1º de novembro de 2021 a 15 de março de 2022	
	Pleitos	Investimentos Registrados (R\$)
Alagoas	6	100.159.294,77
Bahia	50	1.860.977.664,45
Ceará	21	1.591.989.235,62
Norte do Espírito Santo	21	170.631.789,08
Maranhão	4	244.290.311,20
Norte de Minas Gerais	16	1.382.619.672,65
Paraíba	8	25.860.618,66
Pernambuco	23	496.000.180,98
Piauí	7	355.568.466,31
Rio Grande do Norte	9	346.482.563,20
Sergipe	10	68.906.936,36
Totais	175	6.643.162.449,91

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Esses benefícios foram concedidos a empresas que investiram recursos da ordem de **R\$ 6,6 bilhões** em seus empreendimentos, basicamente por conta da implantação de novos empreendimentos (foram 80 unidades implantadas, com investimentos da ordem de R\$ 10,5 bilhões) e da modernização de 89 unidades já instaladas, com investimentos de R\$ 2,4 bilhões.

PLEITOS APROVADOS POR FINALIDADES E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

MODALIDADE	1º de dezembro de 2020 a 31 de julho de 2021	
	Pleitos	Investimentos Registrados (R\$)
Implantação	67	3.991.253.903,39
Modernização	67	2.140.703.833,72
Ampliação	2	63.143.612,59
Diversificação	9	419.710.267,75
Retificação/Transferência	11	-

Complementação de Equipamentos	19	28.350.832,46
Total	175	6.643.162.449,91

Em termos de recursos investidos pelas empresas para as finalidades já ressaltadas coube ao **Estado da Bahia**, com **R\$ 1,9 bilhão** registrados, o destaque do período, basicamente por conta dos investimentos realizados pela CHESF, para implantação de parques eólicos em Pindaí e Caetité.

O Estado do Ceará, com investimentos registrados de **R\$ 1,6 bilhão** no período, por conta dos investimentos realizados pela Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. pela implantação de uma linha de transmissão em Tianguá, no valor de R\$ 952,5 milhões e a Região Norte do **Estado de Minas Gerais**, com investimentos de **R\$ 1,4 bilhão**, basicamente pelo investimento feito pela Equatorial Transmissora 6 S.A., para implantação de uma linha de transmissão de energia em Janaúba, foram os demais destaques em termos de investimentos informados.

Por setores considerados prioritários, definidos de acordo com o Decreto nº 4.213, de 2002, o de **Infraestrutura**, com 46 processos aprovados e investimentos da ordem de **R\$ 4,0 bilhões**, com destaque para a energia (**R\$ 3,2 bilhões**); o de **Petroquímicos**, com 5 pleitos e **R\$ 334,6 milhões** em investimentos; o de **Metalurgia**, com 9 processos aprovados e **R\$ 402,5 milhões** em investimentos; o de **Minerais Metálicos e não Metálicos**, com 18 pleitos aprovados e investimentos de **R\$ 419,7 milhões**; o de **Químicos**, com 20 processos e **R\$ 468,1 milhões** em investimentos; e o de **Alimentos e Bebidas**, com 31 processos aprovados e **R\$ 499,1 milhões** de investimentos, foram os destaques, conforme quadro a seguir.

PLEITOS APROVADOS POR SETORES E INVESTIMENTOS REGISTRADOS

Setores Prioritários	Quantidade	Investimentos (R\$)
Infraestrutura	46	4.017.267.807,67
Petroquímicos	5	334.638.611,07
Produtos Farmacêuticos	2	33.460.537,29
Minerais Metálicos e Não Metálicos	18	419.667.244,01
Químicos	20	468.133.447,77
Alimentos e Bebidas	31	499.152.671,71
Metalurgia	9	402.470.559,15
Siderurgia	1	110.000.000,00
Demais	43	358.371.571,24
Total	175	6.643.162.449,91

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

As empresas beneficiadas com os 175 laudos e portarias concedidos entre novembro de 2021 e 15 de março de 2022, informaram da criação e/ou manutenção de **89.606** postos de trabalho, sendo **4.107** novos empregos decorrentes da implantação dos 67 novos empreendimentos que tiveram seus pleitos de incentivos aprovados. Ao todo, são **57.561** empregos diretos e **32.045** indiretos, distribuídos pelos Estados integrantes da área de atuação da SUDENE. A Bahia, com 26.928 empregos criados e mantidos, liderou o ranking nesse período. O Estado de Minas Gerais, com 20.821 empregos e o Estado de Pernambuco, com 11.497 empregos, e o Estado de Alagoas, com 7.340 empregos, foram os demais destaques em termos de geração e manutenção de postos de trabalho na área de atuação da Superintendência.

EMPREGOS CRIADOS E MANTIDOS POR ESTADOS

ESTADOS	EMPREGOS DIRETOS	EMPREGOS INDIRETOS	TOTAIS
Alagoas	964	6.376	7.340
Bahia	12.317	14.611	26.928
Ceará	2.226	334	2.560
Norte do Espírito Santo	6.697	453	7.150
Maranhão	427	141	568
Norte de Minas Gerais	16.323	4.498	20.821
Paraíba	2.539	92	2.631
Pernambuco	10.215	1.282	11.497
Piauí	462	618	1.080
Rio Grande do Norte	2.232	3.508	5.740
Sergipe	3.159	132	3.291
Totais	57.561	32.045	89.606

Fonte dos dados: SUDENE/DFIN/CGIF

1.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E DE FINANCIAMENTO (CGDF)

1.2.1 Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (COFD)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE)

Foram analisados 89 (oitenta e nove) pleitos que demandaram recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE no período compreendido entre novembro de 2021 e março de 2022, sendo 81 (oitenta e uma) consultas prévias e oito financiamentos. Do total de consultas prévias analisadas, seis encontram-se em fase de análise de viabilidade econômico-financeira do projeto junto aos

agentes operadores, 14 (quatorze) em estágio de elaboração do projeto definitivo e outras 26 (vinte e seis) estão aguardando a autorização do agente operador para elaboração do projeto, todas após terem sido aprovadas pela Sudene. Quanto aos oito financiamentos aprovados pela Diretoria Colegiada da Sudene, seis deles foram contratados no referido período e já estão em fase de implantação dos empreendimentos.

A Carteira de Projetos do FDNE possui 106 (cento e seis) projetos, dos quais 57 (cinquenta e sete) tiveram seus financiamentos aprovados, representando uma participação de recursos do Fundo de R\$ 11,14 bilhões, para um investimento total de R\$ 29,65 bilhões. Seis projetos encontram-se em fase de análise de viabilidade econômico-financeira junto aos agentes operadores e representam um investimento total previsto de R\$ 1,38 bilhão e participação dos recursos do FDNE de R\$ 309,79 milhões. Quanto às consultas prévias, 26 (vinte e seis) estão aguardando autorização para elaboração do projeto e outras três estão em análise junto à Autarquia.

CARTEIRA DE PROJETOS DO FDNE

Em R\$ milhões

Projetos	Nº	Investimento Previsto	
		Total	FDNE
Aprovados	57	29.651,81	11.137,02
Implantados	34	16.660,84	4.496,04
Em Implantação	9	9.889,91	5.124,90
A Iniciar	12	2.690,18	1.392,26
Em Contratação	2	410,88	123,83
Em análise	6	1.378,01	309,79
Pelo agente operador	6	1.378,01	309,79
Pela Sudene	-	-	-

Consultas Prévias	Nº	Total	FDNE
Aprovadas	40	8.425,92	4.079,95
Projeto em elaboração	14	2.328,51	1.387,39
Aguardando autorização para elaboração do projeto	26	6.097,41	2.692,56
Em análise	3	809,09	458,50

Total geral	106	40.264,83	15.985,26
--------------------	------------	------------------	------------------

Quanto ao desembolso de recursos do FDNE, desde 2008, a Sudene já efetuou a liberação de aproximadamente R\$ 8,56 bilhões para os projetos financiados pelo FDNE, o equivalente a 76,86% do valor aprovado, e de R\$ 300,83 milhões para as despesas acessório-legais, destinadas à remuneração da Sudene, do agente operador e recursos para custeio de atividades em P&D, conforme determinado pela legislação. Para o período compreendido entre novembro de 2021 e março de 2022, foram realizadas 12 (doze) liberações de recursos do FDNE totalizando cerca de R\$ 288,48 milhões desembolsados aos projetos e R\$ 5,77 milhões para as despesas acessório-legais.

HISTÓRICO DE LIBERAÇÕES DO FDNE

Em R\$ milhão

Ano	Projetos	Despesas Acessório-legais	Total
2008	70,56	3,88	74,44
2009	196,12	10,79	206,91
2010	1.334,91	73,42	1.408,33
2011	468,29	25,76	494,05
2012	183,59	10,10	193,69
2013	1.037,00	43,49	1.080,49
2014	2.671,43	81,43	2.752,85
2015	763,49	15,27	778,76
2016	387,18	7,74	394,93
2017	236,42	4,73	241,14
2018	107,31	2,15	109,45
2019	57,05	1,14	58,19
2020	327,63	6,55	334,19
2021	592,33	11,85	604,18
2022 (até março)	127,02	2,54	129,56
Total	8.560,33	300,83	8.861,16

1.2.2 COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO

Revisão das taxas de juros do FNE

Coordenado pelo MDR, foram realizados os trabalhos de revisão da taxa de juros do FNE à luz da nova redação dada ao Art. 1º-A da Lei nº 10.177/01, através da edição da Lei nº 13.682/21. Os encargos financeiros e o bônus de adimplência incidente sobre os financiamentos de operações de crédito não rural serão estabelecidos pelo Conselho Monetário por meio de proposta do MDR. Foram realizadas agendas com o BNB e a Sudene e encaminhadas propostas de taxas.

A Resolução CMN Nº 4.989, de 8 de março de 2022, definiu, a metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Aprimoramento da gestão do FNE

Análise das propostas do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) a respeito de medidas operacionais e administrativas voltadas para o aprimoramento da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O assunto foi apresentado ao Condel através da Proposição nº 156/2021 e aprovado através da Resolução nº 154/2021.

Comitê Técnico de Acompanhamento do FNE

A 3ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), realizada em 02 de fevereiro de 2022, teve a participação de representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, do

Ministério da Economia, do Banco do Nordeste do Brasil e dos Governos dos Estados que compõem a área de atuação da Sudene.

O encontro teve como objetivo o fortalecimento da relação Sudene/BNB; perspectivas da Sudene para o ano de 2022 e conhecer as expectativas do BNB, visando um planejamento conjunto para o alcance da redução dos desníveis sociais do Nordeste Brasileiro. Realizou-se apresentação dos resultados alcançados pelo BNB com a contratação de recursos do FNE em 2021 e debate sobre as perspectivas de aplicação dos recursos do FNE em 2022.

Concluiu-se a reunião com os seguintes encaminhamentos/decisões:

- Abertura de canal de contato direto (virtual ou presencial) com o Banco do Nordeste;
- Adotar, como projeto piloto dos projetos federativos, o atendimento aos municípios mais carentes;
- Agenda futura com o BNB para visitar alguns empreendimentos que o banco financiou com os fundos, a fim de verificar a importância desse recurso do FNE para o agente produtivo.
- Otimizar o fluxo das informações da ouvidoria do FNE.

2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)

Principais destaques da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN)

TED 14/2020 - Avaliação de Políticas Públicas – 1) Impacto da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação; 2) Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade; 3) Nordeste Pacífico (Processo SEI nº 59336.002083/2020-84)

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

No final de 2020, a Sudene celebrou o TED 14/2020 com a Universidade Federal do Ceará - UFC para a execução de avaliação de políticas públicas na região, que engloba três projetos/metastas: 1. Impacto da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação; 2. Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade e; 3. Nordeste Pacífico.

Os projetos de avaliação apresentam consonância com o PRDNE que, dada a sua concepção e determinações legais, junto com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, deve ser o marco para as ações da Sudene em sua área de atuação. Notadamente, a proposta de avaliação, está intimamente associada a dois eixos estratégicos do PRDNE, a saber: para os projetos 1 e 2 sobre educação, o eixo de Educação e Desenvolvimento de Capacidades Humanas, como foco nos programas Analfabetismo zero, Primeiro, a primeira infância, e Elevação da qualidade do ensino fundamental; e para o projeto 3 sobre violência, o eixo de Desenvolvimento Social e Urbano, com foco no programa Nordeste Pacífico e nos projetos de Fortalecimento da inteligência para prevenção da criminalidade, Fortalecimento das políticas de combate ao crime organizado e tráfico de drogas e de armas e de Prevenção para juventude vulnerável.

O primeiro projeto, “Avaliar os impactos da Cota-Parte Municipal do ICMS na Educação”, busca investigar os efeitos de mecanismos de incentivo e/ou de compensação para a promoção de melhorias no desempenho educacional básico sobre indicadores educacionais dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, a partir das leis da cota-parte municipal do ICMS ((Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) destinada à gastos com educação. O valor desse projeto de avaliação foi de R\$ 160.200,00.

O segundo projeto, “Educação Infantil: Oferta, Demanda e Medidas de Qualidade”, foca nas discussões da literatura sobre medidas de qualidade da educação infantil e na avaliação dos resultados das políticas educacionais para a primeira infância, seja por meio de creche (crianças de 0 a 3 anos) ou pré-escola (crianças de 4 a 6 anos). O valor desse projeto de avaliação foi de R\$ 160.200,00.

Por sua vez, o último projeto, “Nordeste Pacífico: Perda de Capital humano e econômica no Brasil a partir dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI)”, se insere nas discussões sobre criminalidade e violência no Brasil, que apresenta elevados índices de crimes seguidos de morte, em especial, no Nordeste, ao propor uma análise do perfil etário das vítimas de CVLI, calcular a perda de capital humano e econômica decorrente dessas mortes, que atinge sobremaneira os jovens, e ao avaliar o impacto de políticas de combate à violência sobre indicadores de CVLI em estados da região nordeste. O valor desse projeto de avaliação foi de R\$ 160.200,00.

No total, o valor do TED foi de R\$ 480.600,00. O projeto encontra-se em andamento.

Avaliação de Políticas Públicas - Efeitos do Programa Cisternas 1ª Água (PC1) sobre indicadores de Mercado de trabalho e de Saúde dos beneficiados (Processo SEI nº 59336.001886/2020-11)

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

No final de 2020, a Sudene celebrou o TED 17/2020 com a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE para a execução de duas avaliações sobre os efeitos socioeconômicos do Programa Cisternas 1ª Água (PC1) sobre os resultados de mercado de trabalho e saúde.

Sobre os efeitos no mercado de trabalho, espera-se, por exemplo, o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, o aumento da remuneração média das famílias beneficiadas, o aumento da empregabilidade dos jovens beneficiados. Sobre os efeitos na saúde, espera-se a redução dos custos com hospitalização, a redução do número de óbitos e hospitalizações por doenças do aparelho digestivo, a redução do óbito infantil.

Sendo um programa de importância ímpar para o desenvolvimento da região do semiárido do Brasil e para a saúde da população, os resultados deste projeto estão diretamente relacionados aos objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento (PRDNE). Em particular, o PC1 relaciona-se com o eixo estratégico 4 do PRDNE, Desenvolvimento Social, ao melhorar potencialmente as condições de vida no Nordeste. O projeto busca quantificar a magnitude dessa melhoria, o que pode gerar subsídios para expandir ou reorientar o programa. Os resultados são também relacionados ao eixo 5, Segurança Hídrica, dado que oferecerão evidências sobre importante questão, a saber, se um programa como o PC1 pode aumentar a resiliência a secas prolongadas que caracterizam o semiárido.

O valor de cada um dos dois projetos de avaliação foi de R\$ 192.000,00, perfazendo o total do TED em R\$ 384.000,00. O projeto encontra-se em andamento.

Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste –

FNE: Avaliações do 1º Ciclo referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 7/2020 (Processo SEI nº 59336.001165/2020-10)

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, desponta como um dos principais instrumentos de atuação da Sudene e de financiamento do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Nos últimos anos, o Fundo dispôs de uma elevada soma de recursos, apresentando em 2017, 2018, 2019 e 2020 contratações de aproximadamente R\$ 16 bilhões, R\$ 32,6 bilhões, R\$ 29,5 bilhões e R\$ 26,8 bilhões respectivamente.

Considerando a origem constitucional, o elevado montante de recursos direcionados aos Fundos, anualmente, a destinação de recursos exclusivos para a realização de suas avaliações anuais e a importância da redução da pobreza, das desigualdades sociais e regionais, avaliar o papel dos Fundos Constitucionais para o avanço dessas reduções é de extrema relevância, em especial avaliar os resultados do FNE, visto que detém a maior parcela de recursos e atua na região mais pobre do país.

Para tanto, em resposta à Portaria Interministerial Nº 7, de 16 de julho de 2020, editada conjuntamente pelos Ministérios do Desenvolvimento Regional e da Economia, que trata sobre as diretrizes para os trabalhos de avaliação do FNE, no segundo semestre de 2021 foram recepcionadas propostas de metodologias e orçamento de Instituições com expertise em avaliações de políticas públicas para a execução da avaliação do FNE, a qual buscará responder se: (i) a política de financiamentos do FNE se mostrou eficiente, eficaz e efetiva; e (ii) a partir de uma análise de retorno econômico e social da política, se os benefícios gerados (expansão do emprego, salários, número de firmas, contribuição para o incremento do produto municipal, por exemplo) superam os custos com a política.

Em dezembro de 2021, por meio da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), a Sudene firmou parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE ocorridas no exercício de 2020 (1º Ciclo de Avaliações), abordando as análises de eficiência, eficácia e efetividade, além da análise do retorno econômico e social da política, a partir de dados secundários. O TED 004/2021 celebrado entre as duas instituições tem valor global de R\$ 399.945,00 e vigência de 16 meses.

As avaliações do FNE têm caráter contínuo, pois visam ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

Avaliação de Programas do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE: Continuidade das Avaliações do 1º Ciclo

referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 7/2020 Programas FNE Industrial e FNE PROINFRA

Em fevereiro de 2022, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), iniciou contatos com Instituições Federais visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para dois Programas: Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste - FNE Industrial, a partir de dados secundários, e ao Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste - FNE Proinfra, a partir de dados primários, de forma a permitir a aferição da eficácia e da efetividade da aplicação dos recursos desses programas na área de atuação da Sudene.

O Plano de trabalho proposto pela Coordenação ao Ministério da Economia e ao Ministério do Desenvolvimento Regional já obteve aprovação. Pretende-se realizar tais avaliações por meio de TED, a partir da Plataforma Mais Brasil.

Esta proposta de avaliação busca compreender o panorama socioeconômico da região, seus desafios e oportunidades, a fim de subsidiar o direcionamento dos recursos do FNE Industrial e Proinfra e a leitura dos resultados das avaliações sobre os resultados socioeconômicos dos financiamentos do Fundo. Por último, a partir das inferências realizadas, almeja-se que este trabalho, no que for possível, aponte as falhas na formulação, coordenação e/ou execução do instrumento e apresente as sugestões para aperfeiçoamento do FNE Industrial e Proinfra e o alcance dos objetivos definidos na legislação, PNDR e PRDNE.

As avaliações estão estimadas em cerca de R\$ 900.000,00.

Avaliação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene referente à Portaria MDR nº 3.145/2019 (Processo SEI nº 59336.000658/2020-24)

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

A política de concessão de incentivos e benefícios fiscais aos empreendimentos privados de setores considerados prioritários para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene, busca estimular a economia e o desenvolvimento da região, ao gerar novos empregos com a atração de novos negócios e ao possibilitar a modernização e ampliação dos investimentos existentes.

Esses benefícios são importantes ferramentas de políticas públicas para impulsionar o crescimento do mercado, o giro da economia e a geração de mais empregos. O governo abre mão de uma parte do recolhimento de impostos em prol do crescimento de uma esfera econômica e social.

Por movimentar um volume considerável de recursos públicos, que poderiam ter usos alternativos, a avaliação dos resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto

sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene é imprescindível para medir o desempenho do instrumento e da política regional.

De acordo com a Portaria 3.145, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Publicada em 26 de dezembro de 2019, deve ser realizada avaliação dos resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento nas suas respectivas áreas de atuação, de forma contínua, visando ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance.

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), para alcance do previsto na Portaria nº 3.145/2019, elaborou em 2021 o Termo de Referência para a contratação de Consultoria Pessoa Jurídica objetivando às avaliações eficiência, eficácia e efetividade, além da análise do retorno econômico e social da política de incentivos fiscais conduzida pela Superintendência.

A previsão é de que o edital seja lançado no primeiro semestre do exercício de 2022, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD por meio do Prodoc BRA 17/019. O objeto da contratação foi orçado em R\$ 1.251.812,93.

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) aguarda o posicionamento do Ministério do Desenvolvimento Social quanto à aprovação do Plano de Trabalho encaminhado, para prosseguimento do processo de lançamento do edital.

Estudo de Complexidade Econômica para área de atuação da Sudene

Dimensão: Resultados para toda a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

O Estudo de Complexidade Econômica, desenvolvido em parceria entre Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) e a Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP/DPLAN), objetiva identificar as capacidades produtivas existentes e as potencialidades de diferenciação competitiva para a área de atuação da Sudene, em subsídio à elaboração um Plano de Ação Estratégico para a bacia hidrográfica do rio São Francisco e municípios da área de influência do PISF, e um Plano de Ação Estratégico para a bacia hidrográfica do Parnaíba.

O estudo tem valor total de 424.559,34 e foi contratado por meio de processo de licitação em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no âmbito do PRODOC BRA/019.

O território para o Estudo de Complexidade Econômica foi a área de atuação da Sudene mais os municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, fora da

área de atuação. Os relatórios aprofundados considera o território das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco (incluindo aqueles que não fazem parte da área de atuação da Sudene) e municípios da área de influência do PISF e da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, utilizando preferencialmente dados em nível municipal.

Conjuntamente à CGCP, a CGEP seguiu com a análise do Produto 1: Detalhamento Metodológico dos produtos previstos no Termo de referência, que contempla: a descrição da base de dados que serão utilizadas, a análise descritiva do referencial teórico por produto e o desenho metodológico e sua aplicação para cada produto previsto, incluindo o método de análise de agregação dos dados por regiões imediatas e intermediárias.

Também foi analisado e aprovado o Produto 2: Documento Preliminar de Estudo de Complexidade Econômica, que contempla base de dados, cômputo dos indicadores de complexidade econômica e diversificação produtiva para identificar as capacidades produtivas existentes e as potencialidades de diferenciação competitiva e Relatório de aplicação do método de Complexidade Econômica para as regiões geográficas imediatas e intermediárias. No período, está sob análise os ajustes solicitados ao Produto 3, que trata da versão final do Estudo de Complexidade. O projeto encontra-se em andamento.

Estudo sobre as condições de Saneamento Básico nos Municípios do G52

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE

Observando o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), de consolidar uma rede policêntrica de cidades em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional, e seguindo a estratégia territorial de implementação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), a Sudene tem reunido esforços para descentralizar os investimentos e os projetos em toda sua área de atuação.

Neste sentido, foi lançada em 2021 a iniciativa do G51, grupo formado pelos 51 municípios-polo da área de atuação da autarquia que possuem condições de ampliar o alcance de políticas públicas e programas de governo. Juntas, as 51 cidades representam 7% do PIB nacional e 46% do PIB do Nordeste. Cerca de 20 milhões de pessoas (40% da população nordestina) vivem nesses municípios.

Dentre os esforços de implantação do G51, este estudo apresenta um levantamento pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) da situação do saneamento básico nestes municípios, analisando os principais aspectos do setor. Para tal, foram utilizadas informações presentes no SNIS, no IBGE e nas prefeituras.

Com a inserção do Município de Governador Valadares, o estudo passou a integrar 52 municípios, estando no momento em atualização das informações. O

projeto está em andamento e não envolve o uso de recursos orçamentários da Sudene.

Estudo de Georreferenciamento das empresas incentivadas na área de atuação da Sudene

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

No exercício de 2021 foi elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) o estudo com o histórico dos incentivos e breve análise da concentração geográfica no território, visando ao exame da abrangência geográfica e identificando o alcance da política pública de incentivo fiscal de redução do imposto de renda pessoa jurídica no processo de interiorização.

O estudo envolveu inicialmente uma revisão da literatura, coleta de informações sobre os incentivos e benefícios fiscais operados pela Sudene através do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais mantido pela Superintendência, análises descritivas, georreferenciamento e espacialização dos resultados por meio da elaboração de mapas, além da identificação de possíveis correlações com as cidades-polo e regiões intermediárias e suas atividades econômicas.

No início de 2022, o estudo foi concluído e aguarda aprovação da Coordenação.

O projeto não envolveu o uso de recursos orçamentários da Sudene.

Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Calçadistas da área de atuação da Sudene Processo SEI nº 59336.002068/2021-17)

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Entre os possíveis vetores para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e produtivo na área de atuação da Sudene, destaca-se a Indústria de Couros e Calçados. Sobressai-se entre as vocações da região que detém polos nacionalmente reconhecidos, sendo um setor intensivo em trabalho, e, portanto, relevante para a geração de empregos na região.

Para o melhor direcionamento das ações da Sudene em prol do desenvolvimento da região a partir das cadeias Calçadistas, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), lançou em dezembro de 2021 edital para contratação de consultoria pessoa jurídica, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD.

Para tanto, a partir da realização de um diagnóstico socioeconômico e de uma pesquisa de campo com atores de interesse, buscar-se-á caracterizar o perfil produtivo e o modelo de negócios desse setor, bem como elaborar um plano de ações indicativas, com foco na superação de desafios e aproveitamento das oportunidades e potencialidades locais/regionais existentes, a fim de contribuir para a redução de desigualdades inter e intrarregional e promoção do desenvolvimento sustentável e sustentado.

A pesquisa deverá contemplar as atividades e segmentos produtivos do setor Calçadista, territórios específicos que possuem relevância, no âmbito da área de atuação da Sudene ou mesmo no cenário nacional, tanto na produção quanto na comercialização de produtos desse setor, com destaque para o diagnóstico dos desafios e potencialidades, desenvolvimento de melhorias e oportunidades de negócio, além da identificação de sinergias visando a uma maior integração dessas cadeias produtivas na região de atuação da Superintendência.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

O projeto foi orçado no valor total de R\$ 813.768,54. A análise das propostas técnicas encontra-se em fase final, seguindo-se da análise financeira. Estima-se que o contrato seja assinado no final do primeiro semestre de 2022. Por sua vez, o estudo está previsto para ser concluído até o primeiro semestre de 2023.

Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Têxtil e de Confecções da área de atuação da Sudene (Processo SEI nº 59336.002067/2021-72)

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Diante da importância dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene, é de fundamental importância dispor de informações atualizadas sobre as cadeias produtivas dos referidos setores, nos diversos polos regionais inseridos em sua área de abrangência, de modo que seja possível elaborar estratégias, em conjunto com os governos locais e os integrantes das citadas cadeias produtivas, que visem ao desenvolvimento dos setores Têxtil e de Confecções.

Com esse objetivo, a Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), lançou em dezembro de 2021 edital para contratação de consultoria pessoa jurídica para elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e plano de ação para os principais polos têxtil e de confecções da área de atuação da Sudene, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica BRA 17/019, firmado entre a Sudene e o PNUD.

O Estudo visa o melhor direcionamento das ações da Sudene em prol do desenvolvimento da região a partir das cadeias Têxtil e de Confecções, com destaque para a articulação de atores e estratégias e ações de desenvolvimento, assim como para a alocação de recursos dos Fundos Regionais e de incentivos fiscais. Para tanto, almeja-se construir um estudo aprofundado que apresente, entre outros, os desafios, as potencialidades e as estratégias para o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva, de emprego e de geração de renda nesses setores, com foco nos principais polos da região.

A pesquisa deverá contemplar as atividades e segmentos produtivos dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene, e dos seus principais polos que se destacam no cenário regional ou mesmo no cenário nacional, tanto na produção quanto na comercialização de produtos desses dois setores, com destaque para o diagnóstico dos desafios e potencialidades, desenvolvimento de melhorias e oportunidades de negócio, além da identificação de sinergias visando a uma maior integração dessas cadeias produtivas na área de abrangência da Superintendência.

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

O projeto foi orçado no valor total de R\$ 1.210.265,02. A análise das propostas técnicas encontra-se em fase final, seguindo-se da análise financeira. Estima-se que o contrato seja assinado no final do primeiro semestre de 2022. Por sua vez, o estudo está previsto para ser concluído até o primeiro semestre de 2023.

IDEB como Instrumento Direcionador Regional das Políticas Públicas da Educação

Dimensão: Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

Objetivo Estratégico: Implementar estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE

A centralidade política e social que a avaliação externa ganhou nas últimas décadas é discutida por diversos autores, os quais suscitam os caminhos percorridos pelas avaliações externas no Brasil, ao longo de quase trinta anos, ao mesmo tempo em que procuram desvelar políticas educacionais e de organização do trabalho na escola, frente a uma nova governabilidade da educação pública e a um novo conceito de qualidade educacional, consubstanciado no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Neste contexto, o IDEB passou a ser, além de propositor de políticas públicas, o indutor de ações das escolas e dos sistemas de ensino para efetivação da qualidade. Embora seja um indicador de resultado, e não de qualidade, é a partir deste – e da divulgação dos seus resultados – que se mobilizam ações para melhoria da qualidade.

Em 2019, a CGEP elaborou todo o planejamento do Estudo - Ideb como Instrumento Direcionador Regional das Políticas Públicas da Educação, com a finalidade de aferir o alcance das metas previstas na agenda de educação

quanto à elevação do desempenho dos estudantes da rede pública, considerando as etapas do ensino fundamental 1 e 2. Com este objetivo, elaborou plano de trabalho para identificar quais municípios apresentam, continuamente, defasagem no cumprimento da meta IDEB projetada, com elaboração do Ranking do IDEB 2019 por estado, gráficos e levantamento não exaustivo das Políticas Públicas de Educação exitosas nos territórios de destaque.

O estudo encontra-se em fase final de elaboração.

Redelimitação do Semiárido (Processo SEI/Sudene nº 59336.000463/2020-84)

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Este trabalho, conduzido pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP), com assistência da Coordenação de Tecnologia e Inovação, em parceria com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), e apoio da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP), todas, unidades da Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN). Teve como marco legal o inciso V, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, que fixa como competência do Conselho Deliberativo da Sudene “estabelecer os critérios técnicos e científicos para delimitação do semiárido incluído na área de atuação da Sudene”, tendo a última delimitação sido aprovada pelo Condel por meio da Resolução nº 107, de 27/07/2017, que aprovou a Proposição nº 105/2017, e fixou a revisão para o ano de 2021, e as demais a cada 10 anos a partir de então. Esta decisão foi posteriormente complementada pela Resolução nº 115, de 23 de novembro do mesmo ano, que aprovou o ingresso de outros 73 municípios com base em recursos interpostos por alguns estados, totalizando assim, os 1.262 os municípios que compuseram aquela delimitação, até que fossem revistos em 2021.

Para essa atualização foi aprovada a Portaria Sudene nº 80, de 27 de julho de 2021, publicada no DOU de 04 de agosto de 2021, estabelecendo o processo de execução do trabalho e as entregas previstas, que constarão de relatório contendo: a) menção dos estudos e propostas consideradas no trabalho; b) a metodologia, inclusive os critérios técnicos e científicos, e a base de dados atualizada; c) o estabelecimento da periodicidade das futuras atualizações, se couber; e a relação de municípios que passará a integrar a região semiárida brasileira segundo os critérios técnicos e científicos definidos, inclusive mapa que expresse a extensão total da área contígua delimitada.

No decorrer dos trabalhos foi sancionada a Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021, incorporando à área de atuação da Sudene 84 novos municípios, sendo 81 de Minas Gerais e 3 do estado do Espírito Santo. Com isso a nova área de atuação passou de 1.990 municípios para 2.074 municípios. Isso fez com que houvesse um reprocessamento dos dados da delimitação.

Nas reuniões técnicas preliminares deste trabalho a Sudene ouviu as instituições que atuaram diretamente no processamento da delimitação em 2017: ANA, CPTEC/INPE, INMET, e nessa discussão foi proposto e acordado em consenso para que fossem geradas análises da configuração do Semiárido utilizando dados climatológicos atualizados, dos anos de 1991 a 2020, empregando-se os mesmos critérios técnicos adotados da delimitação anterior, que foram:

- Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50;
- Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm e;
- Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

Num segundo momento participaram o Instituto Nacional do Semiárido (INSA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF). Foi estratégia da equipe técnica, inclusive os participantes externos, primeiramente envolver os órgãos federais tradicionalmente engajados no tema e posteriormente os estados e municípios, estes, na fase das discussões no Conselho Deliberativo.

O trabalho seguiu padrões recomendados pela Organização Mundial de Meteorologia (WMO). De acordo com a entidade internacional, a análise climática de uma região requer o estudo de uma série de 30 anos de dados meteorológicos e ambientais. Desta forma, a revisão utilizou dados climatológicos dos anos de 1991 a 2020, considerando todos os municípios da área de atuação da Sudene.

O processamento mostrou que não houve municípios descontíguos segundo a terminologia do INPE, e confirmou um polígono fechado. Para o caso da insuficiência de dados em decorrência da falta de alguma estação meteorológica, e desde que o processamento indicasse descontinuidade da isoietá, foi adotada a interpolação de dados.

Considerando os municípios que a análise técnica apontou que faziam parte da delimitação anterior, mas não atingiram nenhum dos critérios técnicos estabelecidos em 2021, a Sudene explica que o fato se refere apenas à região do semiárido e não afeta o pertencimento de tais municípios à área de atuação da autarquia. Os municípios excluídos continuarão a receber recursos, incentivos e apoio dos instrumentos e quaisquer outras iniciativas protagonizadas pela Superintendência.

Os levantamentos técnicos que balizaram a decisão foram apresentados primeiramente aos representantes do colegiado na reunião do comitê técnico do Condel/Sudene, ocorrida em 9 de dezembro de 2021. A nova delimitação do semiárido passou a integrar a pauta do encontro seguinte, a 28ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene - realizada no dia 13 de dezembro, quando foi aprovada. Em ambas as ocasiões, a Sudene convidou todos os membros do colegiado, conforme estabelecido pelo regimento interno da instância deliberativa, da qual fazem parte os governadores da área da Sudene,

representantes dos prefeitos, dos ministérios da Economia e Desenvolvimento Regional, das classes patronais (CNA, CNI e CNC) e trabalhadoras (CNTI, CNTA e CNTC), além do Presidente do BNB e do Superintendente da Sudene.

O Conselho Deliberativo da Sudene instituiu ainda, uma regra de transição para assessorar os municípios que não se enquadraram nos contornos semiáridos. Conforme a proposição nº 151/2021, as empresas ou produtores localizados nestas cidades que, até a data de entrada em vigor da nova resolução, tenham formalmente apresentado propostas, consultas prévias, cartas consultas ou projetos ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) ou à Sudene pleiteando recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ou do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), terão seus projetos ou propostas analisados como se no semiárido estivessem, mesmo que as operações de crédito ainda não tenham sido contratadas.

Também foi oferecido aos estados que tiveram municípios excluídos a oportunidade de apresentação de recurso, conforme os termos do artigo 2º da Resolução Condel nº 150/2021.

Nesse sentido, os governos estaduais têm prazo de 60 dias, contados a partir da data de publicação da resolução, para apresentarem considerações embasadas pelos seus respectivos institutos estaduais de meteorologia. O Conselho Deliberativo da Sudene procederá com nova análise, que acontecerá em até 120 dias, e apresentará os resultados na sua próxima reunião.

Os documentos contendo as indicações técnicas para a nova delimitação do semiárido estão disponíveis publicamente no site da Sudene:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/conselhodeliberativo/reunioes/28>

Entre os principais itens, estão: a Resolução Condel 150/2021, a Proposição 151/2021 onde se encontra a regra de transição para municípios excluídos, e o relatório que trata da revisão da delimitação do semiárido brasileiro segundo critérios técnicos e científicos.

Não houve a necessidade de aplicação de recursos orçamentários da União para o trabalho.

Atualmente a Sudene está estudando os recursos a que fazem jus os Estados que tiveram municípios excluídos no processo de revisão da delimitação. O Estado de Minas Gerais foi o primeiro.

TED Sudene/INSA nº 001/2020 - (Diagnóstico da cadeia leiteira da bacia do Rio Piranhas-Açu) (Processo SEI/Sudene nº 59336.0011084/2020-10)

Dimensão: Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Continua em andamento a execução por meio da Ação 8340-Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, e do Programa do PPA 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, o projeto “Diagnóstico produtivo, análises zootécnicas, aspectos gerenciais e propostas de soluções para a bovinocultura de leite da bacia hidrográfica do rio piranhas - açu, brasil”. Esse projeto objetiva conhecer os sistemas de produção da bovinocultura de leite, seus aspectos zootécnicos e gerenciais, para propor soluções de manejo adequadas para os diversos sistemas produtivos, adequando-os às condições edafoclimáticas da bacia hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, levando capacitação e novas tecnologias às populações produtoras, dos municípios de Cajazeirinhas, Coremas, Paulista, Pombal e São Bento, no Estado da Paraíba; Jardim de Piranhas, Jucurutu e Itajá no Estado do Rio Grande do Norte, os quais possuem seus territórios limitados pelas margens do rio e têm representatividade na região em termos de leite bovino.

Para a execução desse TED a Sudene conta com o apoio do Instituto Nacional do Semiárido, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Ele foi celebrado em 05/10/2020 com um valor total de R\$ 298.932,28, dos quais já foram liberados R\$ 218.511,98 (73% dos recursos), correspondentes às parcelas de 2020 e 2021, e estão programados R\$ 80.420,30 mil para 2022.

A vigência do projeto é de 36 meses, inclusos 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para out/2023.

Os recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Os trabalhos encontram-se em andamento.

Em fevereiro esse projeto recebeu a visita do Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas da Autarquia, Raimundo Gomes de Matos, do Superintendente da Sudene, General Carlos Cesar, e do Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP), Marcos Falcão.

TED Sudene/INSA nº 002/2020 - (Projeto Melhoramento Genético da Palma Forrageira) (Processo SEI/Sudene nº 59336.000816/2020-46)

Dimensão: Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Encontra-se em andamento a execução do Projeto “Melhoramento Genético da Palma Forrageira”. O projeto está sendo executado com o apoio do Instituto Nacional do Semiárido, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, localizado em Campina Grande/PB, por meio de um Termo de Execução Descentralizada celebrado com a Sudene em 05/10/2020. Esse TED visa a

realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico com a palma forrageira e seus resultados se destinam ao fortalecimento da atividade pecuária no Semiárido por meio de ações de melhoramento genético e controle de pragas e doenças da cultura. A vigência do projeto é de 42 meses, inclusos 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para abr/2024

O valor total do TED é de R\$ 479.849,09, com desembolsos plurianuais, dos quais R\$ 350.707,09 referentes às parcelas de 2020 e 2021 já foram liberados (73% dos recursos), estando previstos R\$ 129.142,00 para 2022.

Esses recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, que possibilita a constituição de parcerias no âmbito do ecossistema de inovação.

TED Sudene/INSA nº 003/2021 – (Projeto Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil) (Processo SEI/Sudene nº 59336.000168/2021-17)

Dimensão: Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.

Foi celebrado em dezembro/2021 o TED nº 003/2021 com o Instituto Nacional do Semiárido, considerado estratégico para a pecuária da região do ponto de vista da P&D. Trata do apoio da Sudene ao projeto “Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil”, que objetiva contribuir para superar uma das maiores dificuldades na adoção da palma forrageira como cultura de larga escala em toda a região, que é o seu manejo quanto à nutrição da planta.

Tendo a perspectiva de ser no semiárido nordestino o caminho natural de estabelecimento, num futuro não muito distante, da pecuária nacional, torna-se imperioso ter na palma o suporte forrageiro necessário para o atendimento a essa demanda, especialmente nos períodos de estiagem.

A proposta é instalar uma série de experimentos de longa duração, em várias regiões do semiárido brasileiro, com o intuito de definir as doses de nitrogênio (N) e potássio (K) que proporcionem melhor resposta fisiológica e bioquímica na planta, com reflexo direto na sua produtividade no campo. A proposta inclui, ao final dos trabalhos, a apresentação das tabelas de recomendação de adubação visando definir sua dose econômica, e com isso diminuir os custos de produção.

Inicialmente esses experimentos serão montados em região semiárida dos estados da Bahia (Fazenda Gameleira, Iaçú-BA) e Paraíba (Estação Experimental do INSA, Campina Grande-PB; Estação Experimental da UFPB, São João do Cariri-PB; e Fazenda Laranjeiras, São José de Espinharas-PB), com perspectivas futuras de se reproduzir tais unidades em outros estados. O total do projeto é de R\$ 719.484,90. Em dez/21 foi liberada a primeira parcela, no valor de R\$ 303.706,70 (42% dos recursos), com previsão de R\$ 277.498,16

para 2022 e R\$ 138.280,04 para 2023. A vigência do projeto é de 54 meses, inclusos 6 meses para obrigações acessórias/administrativas, com entrega de resultados prevista para após jun/2026.

Esses recursos são provenientes da Ação 8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação, do Programa do PPA, 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Os trabalhos encontram-se em andamento.

**Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
(Processo SEI/Sudene nº 59336.002353/2021-38)**

Dimensão: Resultados para a sociedade.

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

A Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação, com o apoio da Coordenação de Tecnologia e Inovação, vem realizando, com a participação da alta administração da Sudene, diversas reuniões com diferentes players do ecossistema de inovação, a exemplo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Fundação Nacional de Pesquisa (FINEP), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), da Embrapa, das Fundações de Amparo a Pesquisa dos estados da área da Sudene, medidas para o lançamento de chamadas públicas (editais) e a formação de parcerias para o apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do Projeto Centelha da FINEP. Deverão ser contemplados diversos temas, entre eles, energias renováveis, mulheres inovadoras, agricultura, ovinocaprinocultura, têxtil e confecções entre outros. Os recursos provirão do retorno das operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste que destaca anualmente, 1,5% para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional de acordo com o § 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de agosto/2001, e inciso II, art. 3º do anexo ao Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012.

As diretrizes e prioridades para aplicação desses recursos foram definidas pela Resolução nº 140, na 27ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, realizada em 09 de dezembro de 2020, e está disponível no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/reunioes/27>.

Inicialmente a Sudene, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e da FINEP, e parceria com as Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados do MA, PI, CE, PB, PE, AL, SE, BA, MG e ES, e mais o SEBRAE/RN, entidade que lá realiza o trabalho de apoio a projetos de P,D&I, formalizarão Acordos de Cooperação Técnica para có-participação no Programa Centelha II por meio de editais de apoio a projetos de inovação. Nesse primeiro momento serão aportados R\$ 6 milhões. O primeiro Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 4/2021 - foi celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de

Alagoas em 28/12/2021. Outros ACTs estão em vias de celebração, a exemplo do ACT com a Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia nos próximos dias.

Apoio ao desenvolvimento da máquina colheitadeira de palma forrageira

Dimensão: Resultados para a sociedade

Objetivo Estratégico: Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

A partir das reuniões técnicas da Rede Palma, bem como de outros momentos de discussão com diversos atores envolvidos com a cultura, identificou-se uma demanda pela mecanização da sua colheita no campo, sobretudo por parte dos pecuaristas que utilizam a palma na alimentação animal. Em função do elevado teor de água na estrutura do vegetal, seu peso também é significativo, dificultando o transporte do material colhido. A soma desses fatores gera a necessidade por uma mão-de-obra mais especializada, o que eleva os custos de produção de forma significativa. Diante da necessidade por essa inovação tecnológica, a Sudene decidiu articular entidades dos setores público e privado com o intuito de apoiar o desenvolvimento de um projeto para a fabricação de uma máquina colheitadeira de palma. Neste sentido, foi realizada uma reunião com as principais empresas produtoras de máquinas agrícolas do País, juntamente com a Embrapii, Senai-Cimatec, com apoio da ABIMAQ e Universidades.

Atualmente, duas empresas continuam trabalhando no desenvolvimento da colheitadeira: a Casale, do estado de São Paulo, e a Laboremos, da Paraíba. A perspectiva é que os equipamentos estejam no mercado em 2022.

2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente– CGDS

2.2.1 - Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente - CODEM

No âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CODEM), integrante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), foram celebradas parcerias com diversas instituições para a execução de projetos produtivos visando à sustentabilidade, os quais são discriminados abaixo:

PROJETO:

Diagnóstico situacional da apicultura tradicional e orgânica e capacitação e treinamento dos produtores e multiplicados vinculados à Cooperativa

PARCEIRO:

COOPEMAPI - Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Minas.

OBJETO:

Executar diagnóstico produtivo atualizado da cadeia produtiva da apicultura tradicional e orgânica da região Norte de Minas Gerais e capacitação e treinamento de produtores e multiplicados vinculados à COOPEMAPI.

RECURSOS:

R\$ 200.000,00

LOCALIZAÇÃO:

Minas Gerais – municípios localizados na porção norte deste estado que integram a Coopemapi.

PROJETO:

Implantação da Central de Qualidade do Leite e Produtos Lácteos Caprinos

PARCEIRO

Embrapa Algodão / Embrapa Caprinos e Ovinos.

OBJETO

Reforma de edificação na Embrapa Algodão em Campina Grande, com objetivo de implantar uma Central de Qualidade do Leite e Produtos Lácteos de Caprinos, de forma a dotar a maior bacia leiteira caprina do Brasil, localizada entre os estados da Paraíba e Pernambuco, com capacidade analítica para acompanhamento da qualidade do leite e de seus derivados, produzidos na região de abrangência.

RECURSOS

R\$ 525.000,00

LOCALIZAÇÃO

Pernambuco e Paraíba – municípios integrantes da bacia leiteira caprina neste dois estados.

PROJETO

Programa Qualificar - Um projeto de Aquicultura Social e Economicamente Sustentável no Município de Maranguape.

PARCEIRO

IFCE - Instituto Federal do Ceará.

OBJETO

Ofertar capacitação em diversos níveis e o uso de um Entrepasto Móvel para Processamento do Pescado (EMPP) como ferramenta para dar suporte tecnológico a colônia de pescadores no município de Maranguape, com mobilidade e estrutura adequada diretamente nos locais onde ocorre a produção do pescado, permitindo assim melhor qualidade e diversidade de produtos ofertados, com atendimento às exigências sanitárias, recolhimento e aproveitamento dos resíduos gerados pela produção de pescado da região.

<p>RECURSOS</p> <p>R\$ 860.000,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO</p> <p>Ceará – município de Maranguape.</p>
<p>PROJETO</p> <p>Mandiocultura no município de Salitre – CE</p> <p>PARCEIRO</p> <p>Embrapa Semiárido</p> <p>OBJETO</p> <p>Indicação de genótipos de mandioca mais produtivos e adaptados aos ambientes de Serra e Chapada na região do Cariri, em particular no município de Salitre - CE, com qualidade fitossanitária e tolerância ao déficit hídrico.</p> <p>RECURSOS</p> <p>R\$ 210.000,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO</p> <p>Ceará – município de Salitre.</p>
<p>PROJETO</p> <p>Formação em Energia Fotovoltaica – Geração de Renda e Desenvolvimento do Setor de Energias Renováveis no Cariri</p> <p>PARCEIRO</p> <p>IFCE - Instituto Federal do Ceará.</p> <p>OBJETO</p> <p>Contribuir para a formação inicial em instalação de sistemas fotovoltaicos conforme a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente de pessoas da região do Cariri cearense.</p> <p>RECURSOS</p> <p>R\$ 230.000,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO</p> <p>Ceará.</p>

Foi realizado o lançamento de um Edital para seleção de propostas de projetos com foco em pesquisa, tecnologia e inovação, relacionados à produção de bioinsumos, para seleção de instituições parceiras para a celebração de Termos de Fomento, com a finalidade de concessão de apoio da administração pública

federal para a execução de projetos com foco no Desenvolvimento Biotecnológico de Bioinsumos, contemplando os biomas da área de atuação da SUDENE. As propostas poderão abranger qualquer estado da área de atuação da Sudene, estando disponibilizados recursos da ordem R\$ 15.000.000,00

Estão sendo desenvolvidas ações para a formação de uma Rede de especialistas para produção de algas marinhas no litoral da região Nordeste do Brasil. Para tanto, estão sendo realizadas reuniões e articulações parceiros integrantes de Universidades/ pesquisadores; instituições federais/ estaduais/ municipais/ privadas que tenham interface com a pesquisa/ produção de algas marinhas na porção litorânea dos estados da área de atuação da Sudene. Esta Rede de pesquisadores/ especialistas tem o propósito de atuar com a interface da elaboração do diagnóstico, da pesquisa e produção de algas marinhas, sobretudo a *Kappaphycusalvarezii*, analisando a sua viabilidade, no sentido de fundamentar a normatização da produção comercial de macroalgas, de forma a contribuir com a estruturação e o desenvolvimento desta atividade econômica no litoral nordestino.

2.3 Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP)

Introdução

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e resultados obtidos, entre novembro de 2021 e março de 2022, com o objetivo de subsidiar a elaboração relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da Sudene - novembro de 2021 à março de 2022.

Principais Atividades desenvolvidas no período novembro de 2021 à março de 2022.

Elaboração de Planos e sua Articulação

- **Atualização e monitoramento do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE**

Concluiu-se em dezembro de 2021 a parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), iniciada em 2019 com a assinatura da Carta de Acordo, no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Em novembro e dezembro de 2021 foram elaborados:

- Produto 6 - Relatório contendo insumos para revisão do PRDNE. Elaborado por meio da realização de diálogos com atores selecionados e da análise das contribuições que se voltam para a discussão de desafios e iniciativas ou ações. Os diálogos, originalmente estabelecidos apenas através de consulta eletrônica

aos atores identificados nas instituições mapeadas, serão ainda objeto de abordagem complementar, através realização de entrevistas com stakeholders de reconhecida expressão conforme os eixos estratégicos que organizam os desafios e iniciativas do PRDNE (preferencialmente, duas entrevistas por eixo estratégico). O relatório final do produto contempla as análises e inferências, o mapeamento relacional e os resultados dos diálogos, apresentando recomendações sobre a relevância dos desafios e sugestões de iniciativas, quando assinaladas.

- Produto 15 - Metodologia de Monitoramento - Carteira de Projetos do PRDNE (P15). Processo e métodos de acompanhamento de carteira de programas e projetos relativos ao PRDNE e demais projetos da Sudene conexos com o PRDNE. O objetivo central da metodologia é a formação de um quadro de indicadores que permitam dimensionar e equacionar diferentes metas dentro de diferentes recursos de governança e antever as os esforços e capacidades necessários para seu alcance. A metodologia consiste de modelo de processo de trabalho que descreve as atividades de monitoramento, categorias (ou dimensões) de acompanhamento, e cesta de indicadores de monitoramento dos projetos.

- **Parceria com a ONU Habitat e PNUD para estabelecimento de uma rede de cidades intermediárias para cooperar no desenvolvimento de questões de desenvolvimento urbano e regional e para ampliar o conhecimento sobre planejamento regional, desenvolvimento de projetos, finanças municipais, governo digital e cidades inteligentes centradas nas pessoas.**

Melhorar o planejamento urbano e territorial integrado entre as 52 cidades intermediárias priorizadas pela SUDENE, com base nos princípios da Nova Agenda Urbana. O ONU-Habitat será responsável pelo desenvolvimento da abordagem metodológica do projeto, bem como da qualidade da análise de dados referentes aos produtos elaborados pela instituição. Também irá apoiar autoridades e servidores na organização de reuniões-chave com os atores urbanos interessados e produzir documentos que apoiarão futuras ações ou projetos. ONU-Habitat também buscará facilitar a coordenação com outras instituições da ONU, sempre que necessário.

Com relação à abordagem do projeto, foram indicados dois componentes principais: (i) promover o engajamento ativo dos municípios nos processos de tomada de decisão regional, por meio do estabelecimento de uma rede de cidades intermediárias e (ii) apoiar o setor público na promoção sistêmica de mudanças por meio da capacitação.

Com relação à criação desta rede, destacou-se que o papel do ONU-Habitat como um apoio na “criação e institucionalização da Rede”, com base em suas experiências no estabelecimento de redes de cidades como: URAIA, Cities for Digital Rights, 1000 CitiesAdaptNow (1000CAN) e a Global Network of UrbanLabs.

O grupo alvo/população do projeto serão: beneficiários diretos: os líderes, administração e partes interessadas dos 51 municípios polo das regiões intermediárias; beneficiários indiretos: residentes destas 51 cidades.

O projeto visa:

- atender à estratégia territorial do PRDNE, com foco na interiorização do desenvolvimento por meio do fortalecimento da rede de cidades polo da área de atuação da Sudene e suas respectivas regiões intermediárias;
- promover o desenvolvimento de capacidades e o intercâmbio de experiências de atuação visando superar o desafio do PRDNE quanto ao fortalecimento institucional;
- alinhamento à perspectiva de inovação do PRDNE, com o fomento às cidades inteligentes centrada nas pessoas e ao Governo Digital, como temáticas a serem priorizadas para o compartilhamento de soluções entre os 51 municípios e a realização em conjunto de ações na gestão pública e desenvolvimento urbanos;

- **Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e Área de Influência do PISF.**

Foi contratada consultoria por meio do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre Sudene e PNUD. Início da consultoria se deu em maio de 2021 para elaboração de um Estudo de Complexidade Econômica e um Plano de Ação Estratégica para o desenvolvimento das bacias hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e área de influência do Projeto de Integração do São Francisco (PISF). Previsão de entrega final para agosto de 2022. O Estudo de Complexidade econômica foi concluído e indica os produtos potenciais para especialização e diversificação da economia com recorte territorial municipal.

- **Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Guarabira – PB**

Celebração de convênio com o Município de Guarabira para elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Guarabira – PB. O Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município de Guarabira objetiva compreender o atual quadro econômico e social, bem

como apontar para iniciativas e diretrizes gerais que possibilitem um desenvolvimento em base sustentável vis-à-vis as oportunidades e os desafios vislumbrados. Previsão de conclusão em dezembro de 2022.

- **Estudo de vocações e potencialidades para o Estado da Paraíba**

Celebração de convênio com CINEP para elaboração de estudo de vocações e potencialidades específico sobre Estado da Paraíba, no intuito de identificar os eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico, visando aperfeiçoar a atuação da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) nos municípios e Arranjos Produtivos Locais (APL's), assim como nortear a elaboração de políticas públicas e alocação de recursos financeiros que visem ampliar a eficiência e gerar desenvolvimento no Estado da Paraíba. Previsão de conclusão em dezembro de 2022.

- **Projeto piloto para implantação de área demonstrativa de tecnologias para cidades inteligentes em Campina Grande**

Convênio ABDI Cidades Inteligentes - Implementar uma área de demonstração de tecnologias de Cidades Inteligentes, com foco em segurança pública, contemplando: centro de comando e operações, reconhecimento facial, reconhecimento de placas e inteligência artificial no Município de Campina Grande/PB. A instalação dos equipamentos no município foi concluída em novembro de 2021 e os servidores municipais foram capacitados para operar e desenvolver ações integradas de políticas públicas. Serão realizados eventos e campanhas de divulgação aos municípios e empresários interessados nas tecnologias ao longo do ano de 2022.

Tem como objetivo a promoção de cidades inteligentes por meio de: Projetos de tecnologia e inovação que fortaleçam e integrem a rede regional de inovação, propiciando melhoria nos processos produtivos, aumentos da competitividade, incorporação de tecnologias e inovação social e incremento tecnológico e inovativo para melhorias dos serviços públicos. Implantação de núcleos de apoio à inovação, identificação espacial dos focos emergentes e empecilhos à competitividade.

Execução de projeto piloto de promoção de cidades inteligentes visa implementar a estratégia de inovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PL 6163/2019) em sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019) e as orientações do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020-2031. É convergente ao Planejamento Estratégico

ABDI 2020-2023 e com o Memorando de Entendimentos entre as duas instituições assinado em 2020.

- **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**

Celebração de convênio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, nos termos do artigo 19 da Lei 12.305 de 2010, para um horizonte de 20 anos com revisões a cada 4 (quatro) anos, nos 31 municípios do semiárido da abrangência da SUDENE. Previsão de conclusão em junho de 2022.

3. Diretoria de Administração

APRESENTAÇÃO

Este relatório trata do atendimento de demanda à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas solicitada pelo Senhor Diretor de Administração – DAD, Dr. Aluizio Pinto de Oliveira, sobre as principais ações realizadas pela Diretoria no ano de 2021 das unidades vinculadas à DAD, com objetivo de serem preenchidas as informações de atividades (tanto internas quanto externas) previstas para o ano de 2022 para serem preenchidas no Cronograma, planilha Excel, encaminhado pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional, conforme e-mail datado de 27 de dezembro de 2021.

De igual forma, o Senhor Diretor da DAD pede a elaboração de uma análise dessas ações e propostas de oportunidade de melhoria para o ano de 2022.

Assim, serão apresentados a seguir os relatórios das atividades do período de Janeiro a Dezembro de 2021, com base nas informações encaminhadas para subsidiar a Reunião do Conselho Deliberativo – CONDEL das seguintes unidades:

1. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTCE
2. Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças – CGAF
3. Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP
4. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

As atribuições da Diretoria de Administração – DAD constam especificadas no art. 22 do Regimento Interno – RI da Sudene, cuja referência original consta no decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, com alterações por força do decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016 (Parágrafo único e caput do art. 6º, e item “a” do Anexo III).

O referido RI inclui alterações aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudene na 255ª reunião realizada em 02/02/2017, na 256ª reunião realizada em 23/02/2017, na 265ª reunião realizada em 07/06/2017, na 319ª realizada em 10/10/2018, na 321ª reunião realizada em 09/11/2018 e na 344ª reunião, realizada em 27/08/2109) Compatibilizado com a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, objeto da conversão da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e com o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, que dispôs sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

Art. 22. À Diretoria de Administração, compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos da Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e Orçamento, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e Inovação Institucional - SIORG, do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, do Sistema Nacional de Correição e do acervo bibliográfico, no âmbito da SUDENE;

II - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades inerentes à gestão e à segurança da informação no âmbito da SUDENE;

III - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades atinentes à manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográfico e documental e às contratações para suporte às atividades administrativas da SUDENE; IV - elaborar, em articulação com as demais diretorias, o programa de desenvolvimento de pessoal para servidores da SUDENE, incluindo ações voltadas à habilitação para o exercício de cargos de Direção e Assessoramento Superiores; V - coordenar as atividades de correição na SUDENE;

VI - autorizar a abertura da Tomada de Contas Especial – TCE ouvido o Superintendente; e, (Alteração aprovada na 319ª reunião da Diretoria Colegiada de 10/10/2018) VII - exercer outras competências estabelecidas pelo Superintendente da SUDENE, desde que compatíveis com suas atribuições.

DO PLANO DE TRABALHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2021 E 1º TRIMESTRE 2022 – JANEIRO A MARÇO/2022

A exemplo das demais Diretorias, a DAD segue a missão institucional de “Articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento incluyente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional”.

A Diretoria de Administração, concentra a maior parte das áreas especiais da gestão na Sudene.

A DAD desempenha, no âmbito da Sudene, a função de órgão seccional e é usuária dos sistemas Integrado de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Administração dos Recursos da Informação e Informática - SISF, de Serviços Gerais – SISG, de Planejamento e Orçamento - SIOP, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e Inovação Institucional – SIORG, de Convênios – SICONV, de Documentação e Arquivo – SINAR, do Sistema Nacional de Correição e do acervo Bibliográfico, sujeitando-se à supervisão do órgão setorial, o hoje Ministério do Desenvolvimento Regional, sucessor do Ministério da Integração Nacional. Compete à DAD planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades inerentes à gestão e à segurança da informação no âmbito da Sudene, a manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográficos e documental, às contratações para suporte às atividades administrativas da Sudene como também, o programa de desenvolvimento dos servidores e as atividades de correição entre outras.

Sob sua tutela encontram-se três coordenações-gerais: Gestão de Pessoas (CGGP); Logística, Administração e Finanças (CGAF); e, Tecnologia da Informação (CGTI), e a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais – CPTCE.

No exercício de seu papel de articulação alcança todas as unidades internas, tendo na Diretoria Colegiada a instância decisória maior. Entre as diretrizes estratégicas da Sudene em seu campo de ação, destaca-se a “promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão”, cabendo-lhe o cumprimento de três objetivos estratégicos: modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências; aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação; e, recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.

Outra diretriz perseguida é o “fortalecimento da imagem da Sudene”, tendo como objetivo estratégico “fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes). Entre os resultados que impactaram positivamente nessa diretriz, salientam-se ações de sustentabilidade organizacional e responsabilidade social corporativa, onde destacamos as continuidades das ações / implementação:

- Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que reduziu o gasto com material de consumo, principalmente papel;
- Boletim Estatístico do SEI, ferramenta que permite ao gestor verificar os processos gerados no período, quais assuntos foram tratados na unidade, o tempo médio
 - A adoção de contratações por meio de Ata de registro de preços;
 - A redução da quantidade de portadores de telefonia móvel institucional;
 - Serviço compartilhado de Transporte de Servidores Públicos (TáxiGov) no Escritório Regional de Representação em Brasília;
 - Implementado serviço compartilhado de Transporte de Servidores Públicos (TáxiGov) em Pernambuco em Janeiro/2022;
 - A gestão de frotas;
 - A Continuação do Projeto de Digitalização do Acervo da Sudene;

- Digitalização da Biblioteca e atualização do Sistema de Informações de Biblioteca – SIAB, com a inclusão do acervo digital no site da SUDENE - Biblioteca Virtual;
- O Projeto de Melhoria da Comunicação Visual;
- O Projeto de Economia de Energia;
- Plano de Ação para o Retorno Seguro e Gradual com medidas de proteção da saúde e segurança dos servidores no combate à COVID-19;
 - O do Projeto de Segurança Predial com adoção de medidas de segurança indicadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco;
 - Reuniões mensais para acompanhamento periódico, por meio de reuniões, dos gastos do condomínio;
 - A redução na aquisição de copos descartáveis, substituindo-os por canecas de cerâmica com a logomarca da Sudene distribuídas aos servidores;
 - A aquisição de agendas permanentes para o ano de 2021, confeccionadas com capa em material reciclado, sendo esta outra ação de atitude socioambiental e de fortalecimento da imagem da instituição ao serem distribuídas a todos os servidores e colaboradores da Sudene;
 - O Plano Anual de Contratações (PAC) e no uso do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) para atendimento à IN SLTI No 1/2019, que possibilitará à Sudene o melhor gerenciamento e otimização dos recursos do orçamento anual para contratações e aquisições de materiais e insumos para a Instituição;
 - A implementação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Sudene à luz do Decreto no 9.991, de 18 de agosto de 2019, que possibilitou o planejamento de capacitações;
 - A ênfase na adoção dos critérios de gestão e avaliação por competências, e capacitação das lacunas identificadas nos processos internos que subsidiam o plano anual de capacitação, para a melhoria das condições de trabalho;
 - A Portaria 183/2019 institui a Política de Gestão de Pessoas, – apoio ao antigo Comitê de Gestão de Pessoas - CGP, em atendimento aos Acórdãos TCU Plenário Nº 1564/2015 e Nº 1019/2019 que trata de um conjunto de estratégias de caráter estruturante, baseado em princípios e diretrizes que norteiam os processos de gestão de pessoas, a partir do desenvolvimento e compatibilização das competências individuais e institucionais, contribuindo para a qualidade da gestão e o alcance da missão da Sudene;
 - A Portaria Sudene no 176/2019 que estabeleceu normas e procedimentos para as ações de capacitação dos servidores, e trata do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e do Processo Interno de Capacitação em atendimento ao Decreto 9.991/2019 e à IN SGP/ME No 201/2019.

Das ações acima citadas, a avaliação desta DAD é que o investimento realizado pela Diretoria buscou atingir alto impacto no atendimento às ações estratégicas de modernizar a gestão, promover a valorização dos servidores, capacitação por competências, aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação, modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente do trabalho e o fortalecimento da imagem institucional, investindo menos recursos da Administração, promovendo gestão eficiente do orçamento e das finanças dentro dos recursos orçamentários destinados à Autarquia.

No que tange ao funcionamento dos controles internos da gestão, a DAD conta com o suporte da Auditoria Interna e no exercício de 2021 atendeu tempestivamente a todas as recomendações, determinações, notificações e solicitações de auditoria encaminhadas pelos órgãos de controle. Para fortalecimento da ação disciplinar, coordenada pela DAD, foram realizadas as seguintes ações para reforçar a importância da constante qualificação e atualização em melhores práticas de gestão de riscos, como forma de aprimoramento dos controles da administração:

- Instituição do Fluxo de procedimentos de denúncia e de processos administrativos disciplinares e de sindicância – Resolução Sudene nº 623/2021;
- Designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância – CPADSIND – Portaria nº 84/2021;
- Curso na modalidade à distância de servidores para realizar Juízo de Admissibilidade, na participação em processos administrativos disciplinares e de sindicância na Autarquia;
- Curso de Visão Sistêmica da Atividade Correcional para os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância - CPADSIND, ministrado pela Escola Virtual de Governo – EVG/ENAP.

DADOS DE PESSOAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A DAD tem como uma de suas forças na atuação da Gestão Administrativa na Sudene o seu quadro de colaboradores que são comprometidos no atendimento às atividades e responsabilidades individuais e coletivas, voltadas em prol do atendimento no prazo das demandas encaminhadas pela Superintendência e Diretorias da DPLAN e DFIN.

Ao mesmo tempo em que o quadro de pessoal da DAD é um força no cumprimento do desempenho das suas atribuições regimentais, também é uma ameaça a possibilidade considerando que 58% (cinquenta e oito por cento) de seus servidores podem se aposentar voluntariamente a qualquer tempo, tendo em vista que os mesmos já adquiriram condições plenas para aposentadoria.

No ano de 2021, a Sudene teve 8 (oito) servidores aposentados, destes 7 eram da DAD, e no ano de 2022, teve 1 (um) servidor falecido em atividade, conforme abaixo listado:

- Josué Ribeiro da Silva, Analista de Sistemas, (CGTI – ex-Coordenador-Geral) – aposentadoria em 18/01/2021;
- Jane Nicéas de Albuquerque, Agente Administrativo, CGGP, aposentadoria em 01/09/2021;
- Maria Nísia Nicéas de Oliveira Albuquerque, Digitador, CGTI, aposentadoria em 01/09/2021
- Solange Ferreira de Melo, Programador de Computador, CGTI, aposentadoria em 01/10/2021;
- Claudio Bueno, Médico, CGGP, aposentadoria em 31/12/2021.
- Nilton Ferreira das Chagas, falecimento na atividade em 17/01/2022

Como oportunidade de melhoria para o ano de 2022, está prevista na meta de desempenho da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas o encaminhamento

de solicitação para fins de abertura de concurso público de cargo efetivo para os quadros de pessoal da Sudene junto aos Ministérios do Desenvolvimento Regional e Ministério da Economia, para inclusão no Projeto de Lei do Orçamento Anual – PLOA exercício 2023.

QUADRO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
Posição 15/03/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	GRUPOS DE RISCO IN SGP 90/2021	REGIME DE TRABALHO	ABONO DE PERMANÊNCIA
AILTON FREITAS DINIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGTI/COINFRA	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
ALUIZIO PINTO DE OLIVEIRA	Diretor	DAD – Diretor	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
AMARO TEIXEIRA DE MELO OLIVEIRA	Artífice	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	-
ANA CRISTINA LIMA DA COSTA	Técnico em Secretariado	DAD/CGAF	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
ANDRILENE DE ANDRADE LEITAO SANTOS	Agente Administrativo	DAD/CGGP/DIDAS	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
ANTONIO EDGAR NELSON RAMOS VENTURA DA CUNHA	Analista de Sistemas	DAD/CGTI/SSI	Não	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
ANTÔNIO FÉLIX ARAÚJO FILHO	Agente Administrativo	DAD/CGGP/DICAD	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
ANTONIO JOSÉ DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES	Contador / Coordenador-Geral	DAD/CGAF	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
CARLA DOS SANTOS MACEDO PAES	Assistente em C&T Cedida MCTI / Coordenadora-Geral	DAD/CGGP	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
CARLOS ALBERTO SANTOS CAITETE	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
DALVA DAVI DE SANTANA SOARES	Digitador	DAD/CGTI/SSI	Sim	Trabalho remoto	SIM
DIEGO DE QUEIROZ CARVALHO	Contador	DAD/CGAF/COCF	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
DIEGO VÉRAS EMERENCIANO	Engenheiro / Chefe de Setor	DAD/CGAF/COSEG/SPT	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
EDILENE MARIA FERNANDES GONÇALVES	Agente Administrativo	DAD/CGGP/DICAD	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
EDNALDO DE ANDRADE MONTEIRO	Agente Administrativo	DAD/CGAF/COSEG	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGTI/COINFRA	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
ELAINE DE ANDRADE LIMA FERRARI	Desenhista / Coordenadora	DAD/CGAF/COSEG	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
ELIANE MARIA BEZERRA ACIOLY	Estatístico	DAD/CPTCE	Sim	Trabalho remoto	SIM

ELIEL DA CUNHA PACHECO FILHO	Motorista Oficial	DAD/CPTCE	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
ENOQUE MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
ESTER LUCILA SOARES SELVA	Auxiliar de Enfermagem	DAD/CGGP/DIDAS/SERVIÇO MÉDICO	Não	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
EURÍPEDES JOSÉ FERREIRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
EVA PAULA MENEZES DE LIMA PORTO	Assistente Técnico	DAD/CGAF/DIOF	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
FERNANDO ANTONIO MARTINS D OLIVEIRA	Agente Administrativo	DAD/CGAF/COSEG	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
FILIFE FREIRE ISIDRO	Analista Técnico Administrativo	DAD/BIBLIOTECA	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
FRANCISCO DE ASSIS PRAZERES	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG/SPT – COSEG	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
GERALDO FERREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	DAD/CGGP/DICAD	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
GILVANNEWTON DE ALBUQUERQUE SOUZA	Administrador	DAD/CPTCE	Sim	Trabalho remoto	-
HEBER LEANDRO NUNES	Engenheiro / Assistente Técnico	DAD/CPTCE	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
ITAPUAN CORREIA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/BIBLIOTECA	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	-
IVANILDO APOLÔNIO GOMES	Artífice	DAD/CGAF/COSEG/SPT	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
JACILDA FERRAZ	Bióloga	DAD/CPTCE	Sim	Trabalho remoto	SIM
JAIRO SOARES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG/SPT	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	-
JOÃO CARLOS DANTAS DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
JORGE ADALBERTO GOMES DA SILVA	Agente Administrativo	DAD/CGAF/COSEG	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
JOSÉ CARLOS FAUSTINO DE AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO CARNEIRO	Chefe de Divisão	DAD/CGAF/DIOF	Sim	Trabalho remoto	-
JOSÉ SÁTIRO DE PAULA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/DIOF	Sim	Trabalho remoto	SIM

JOSUÉ ANDRE DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
LUCAS NOLÊTO DE ARRUDA	Analista Técnico Administrativo	DAD/CGTI/SSI	Sim	Trabalho remoto	-
LUIZ CARLOS DOURADO	Analista de Sistemas	DAD/CGTI/COINFRA	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
MARCELO SILVA DAMAZIO	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
MÁRCIA SANTOS DE MELO	Agente Administrativo / Chefe de Divisão	DAD/CGGP/DICAD	Sim	Trabalho remoto	SIM
MÁRCIO RICARDO ALVES GADELHA DE ARAÚJO	Engenheiro / Coordenador-Geral Substituto	DAD/CGTI/SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
MARDÔNIO MORAES BRANDÃO SOUTO RIBEIRO (Requisitado pelo Ministério da Economia)	Analista Técnico Administrativo	DAD/CGGP/DIDAS - REQUISITADO ME	-	-	-
MARIA BETÂNIA SILVA	Secretário Executivo / Assistente Técnico	DAD	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
MARIA ELZA PEREIRA DE LIRA ALBERT	Agente Administrativo	DAD/CGAF/COSEG	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
MARINA BRAGA	Analista Técnico Administrativo	DAD/CGGP/DIDAS	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
MARIZA FONTAINE COSTA	Agente Administrativo / Coordenadora	DAD/CGAF/COLIC	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
MARLENE FRANKLIN CORDEIRO	Chefe de Divisão	DAD/CGGP/DIDAS	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
MAXSUEL DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	DAD/CGTI/COINFRA	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
NILSON JOSÉ DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
PAULO CARNEIRO DE BARROS	Artífice	DAD/CGAF/COSEG/SPT	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
PAULO FERNANDO BARRETO	Agente Administrativo	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
PAULO PEREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COLIC	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
RILDÉLIA DE SANTANA ANNES	Técnico em Contabilidade	DAD/COCF	Sim	Trabalho remoto	SIM
RIVALDO ALVES DE SOUZA	Auditor	DAD/CPTCE	Sim	Trabalho remoto	-
ROBERTO CLEMENTE BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM

ROBERTO PESSOA LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGGP/DIDAS	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
SAFIRA NAZARO FERRAZ FONSECA	Agente Administrativo	DAD/CGAF/DIOF	Sim	Trabalho remoto	SIM
SÉRGIO TOLENTINO DE FREITAS	Auxiliar Administrativo	DAD/CGAF/COSEG	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	-
SIDNEI DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGTI/COINFRA	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
UBIRACI RODRIGUES DA FONSECA	Agente Administrativo	DAD/CGAF/COSEG	Sim	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
UBIRATAN MIRANDA PONTES	Artífice	DAD/CGAF/COSEG/SPT	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	SIM
VÂNIA PEREIRA CAVALCANTI	Contador / Corodadora	DAD/CGAF/COCF	Sim	Trabalho remoto	-
WALDSON JOSÉ DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGAF/COSEG	Sim	Trabalho presencial / Convocado quando da necessidade de serviço	-
WALTER ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	DAD/CGTI/COINFRA	Não	EM DIAS ALTERNADOS	SIM
WALTER RODRIGUES MACIEL	Motorista Oficial	DAD/CGAF/COSEG	Não	EM DIAS ALTERNADOS	-
WILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO FILHO	Contador	DAD/CGAF/DIOF	Sim	Trabalho remoto	-

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	CARGOS EM COMISSÃO	SERVIDORES COM ABONO DE PERMANÊNCIA
26	45	05	40

3.1 Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças – CGAF

DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DA CGAF

A Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças - CGAF é unidade de assessoramento direto ao Diretor de Administração – DAD e tem previsão regimental no art. 30 do Regimento Interno da Sudene:

Art. 30. À Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças, como unidade integrante da Diretoria de Administração, compete: I – assessorar o Diretor de Administração em assuntos pertinentes à sua área; II - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relacionadas com: gestão financeira, logística, serviços gerais, suprimentos, licitações e contratos e convênios no âmbito da SUDENE; III – planejar, coordenar e supervisionar e avaliar a execução orçamentária e financeira da SUDENE; e IV - exercer outras atividades delegadas Diretor de Administração e compatíveis com suas competências.

Em sua estrutura regimental, a CGAF é composta por 3 coordenações:

- 1) Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças – COCF,
- 2) Coordenação de Serviços Gerais e Logística – COSEG, e
- 3) Coordenação de Licitações e Contratos – COLIC.

A seguir serão apresentados os principais destaques e atividades realizadas pelas Coordenações vinculadas à CGAF no período de 2021 e 1º Trimestre de 2022 – Janeiro a Março.

3.1.1 Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças - COCF

A Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças – COCF tem por finalidade geral gerenciar o desenvolvimento das atribuições pertinentes à Coordenação, e elegeu as principais atividades críticas que devem continuar a serem desenvolvidas com celeridade e eficiência no Plano de Ação - 2021, uma vez que a área atua basicamente por demandas, quais sejam:

1. Coordenar e consolidar o processo orçamentário, incluindo fixação de despesas e a previsão das receitas, assim como a elaboração e subsídio de informações para o Projeto de Lei Orçamentária – PLOA;
2. Proceder com a inserção e acompanhamento de dados orçamentários e financeiros, como também, a execução dos procedimentos para alterações orçamentárias, mantendo atualizadas as informações sobre gestão e execução dos planos, programas e ações governamentais no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), assegurando que as unidades responsáveis pelos programas, projetos e atividades fiquem assessoradas, procedendo a intermediação entre estas unidades e o MDR;
3. Orientar acerca das classificações orçamentárias, tendo em vista as necessidades de sua harmonização com o planejamento e o controle,

assim como, o cumprir as orientações expedidas pelos órgãos responsáveis pelo orçamento;

4. Controlar a execução das Receitas, Sudene e FDNE, incluindo a reestimativa das mesmas para compatibilizar com as despesas, como também, registrar e acompanhar as mesmas no SIOP;

5. Realizar e Acompanhar Empenhos, inclusive os limites orçamentários recebidos, a receber e utilizados. Monitorar a Execução das Despesas, procedendo o acompanhamento da execução dos Restos a Pagar da Sudene e FDNE;

6. Proceder com Liquidações e Pagamentos/Liberações, por meios dos sistemas do Governo Federal; Realizar o acompanhamento e a liquidação de diversos pagamentos como também da folha de pessoal e a emissão de ordens bancárias relativo aos Contratos, Sudene e FDNE;

7. Realizar a Programação financeira, o acompanhamento e o controle Orçamentário e Financeiro das liberações de Convênios, inclusive das Emendas Parlamentares, incluindo a solicitação e repasse de recursos;

8. Realizar os registros, acompanhamento e ajustes contábeis em Ativos e Passivos das Unidades Gestoras da Sudene e FDNE, com controle e responsabilidade, tendo em vista o impacto nas contas públicas e no Balanço Geral da União. Estabelecer o controle contábil de bens patrimoniais, de Convênios, TED's e Instrumentos Congêneres, analisando os desequilíbrios nas equações e procedendo com os ajustes necessários;

9. Registrar a Conformidade Contábil de Gestão e de Órgão;

10. Elaborar as notas explicativas da SUDENE e do FDNE; e

11. Auxiliar na Prestação de Contas do Órgão, incluindo atualizar o "Rol de Responsáveis" com base nos Decretos e Portarias.

Para desenvolver as supracitadas atividades, foram selecionados os Objetivos Específicos paratrazer uma maior eficiência ao processo:

- Desenvolver uma programação e um controle por meio da inserção dos dados e seu acompanhamento em tempo real;
- Empenhar, considerando que não haja impedimentos, até no máximo 3 dias úteis do recebimento do processo e liquidar e pagar até no máximo 4 dias úteis;
- Estabelecer o controle financeiro e contábil de modo que minimize ao máximo os erros/acertos; e
- Melhorar a comunicação entre a equipe e as demais unidades administrativas da SUDENE.

Atreladas às atividades, as metas a serem atingidas para 2021 seriam

- Ajuste de rotina para padronização dos processos de Orçamento;
- Inserção de formulário de alterações orçamentárias e consolidação em um único processo, de modo a melhorar o controle e acompanhamento do procedimento;
- Reativar o formulário de empenho para ser preenchido por todas as áreas solicitantes, como também, proceder com um ajuste para formalização de TED's;
- Agregar a área mais um profissional da área Contábil;

- Disponibilização de no mínimo mais 3 equipamentos de informática para o trabalho remoto de forma a agilizar a operacionalização dos procedimentos;
- Estabelecer contagem de prazo dos processos de maior rotatividade na Coordenação; e
- Utilizar e compartilhar as informações pertinentes à COCF pelo e-mail contabilidade@sudene.gov.br.

Como parâmetros de acompanhamento, os indicadores de medida seriam:

- Processos devidamente empenhados, liquidados e pagos com o mínimo de ajustes possível;
- Saída de processos com despacho de conclusão com no máximo 6 dias úteis;
- Formulários e rotinas atualizadas no tocante às alterações orçamentárias; e
- Celeridade e mais transparência no recebimento e envio das informações demandadas à COCF.

RELATÓRIO DETALHADO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COCF

Este relatório foi elaborado pela Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças – COCF com o objetivo de atender à demanda da Diretoria Colegiada da SUDENE para utilização na 29ª reunião do CONDEL – Conselho Deliberativo que será realizada no dia 31 de março de 2022.

A demanda do CONDEL compreende a apreciação das principais atividades desenvolvidas pelas diretorias e coordenações da Instituição no período de novembro/2021 a fevereiro/2022, sendo os dados orçamentários e financeiros importantes para nortear os recursos envolvidos na execução das atividades da Instituição e do FDNE que serão apreciados.

Para melhor compreensão das informações abordadas, após apresentada a metodologia de sua elaboração, este relatório segue dividido em 02 partes, conforme segue:

- a) Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene de 2021 até Fevereiro/2022; e
- b) Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE de 2021 até Fevereiro/2022;

Esclarecemos que o principal motivo de distinção dos recursos compreende o fato que a gestão orçamentária e financeira dos mesmos é efetuada através de UG's – Unidades Gestoras distinta no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

Este relatório está estruturado por meio das informações da execução dos créditos na Unidade Gestora da SUDENE (533014).

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SUDENE 2021

A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA/2021 consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 68.614.622,00. Após as aprovações de créditos suplementares, foi finalizado um orçamento de R\$ 68.614.279,00. Desse total, foram empenhados e/ou descentralizados R\$ 63.873.045,75 epagas/repassadas despesas no total de R\$ 41.521.658,52. Valor empenhado equivalente a 93,09% da dotação aprovada no exercício 2021.

Com finalidade de auxiliar no entendimento das informações, será inserido, conforme abaixo, os elementos utilizados nas tabelas abaixo (de acordo com as definições do MTO – Manual Técnico de Orçamento 2021, elaborado pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal):

- **Programa:** “É a categoria que articula um conjunto de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) suficientes para enfrentar um problema. Seu desempenho deve ser passível de aferição.”;
- **Ação:** “Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos”.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA E AÇÃO 2021

Programas Orçamentários

Quadro 01 – Programas Orçamentários – Valores Empenhados/Descentralizados 2021

PROGRAMA	R\$	%
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	45.884.725,78	71,84
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	17.403.594,97	27,25
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	584.725,00	0,91
TOTAL	63.873.045,75	100,00%

Fonte: Siafi

Ações Orçamentárias

Quadro 02 – Ações do Programa 2217 - Valores Empenhados/Descentralizados 2021

AÇÃO	R\$	%
7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	13.280.138,00	76,31
20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.582.156,00	9,09
214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	1.319.637,30	7,58
8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO	1.221.663,67	7,02
TOTAL	17.403.594,97	100,00%

Fonte: Siafi

Quadro 03 – Ações do Programa 0032 – Valores Empenhados/Descentralizados 2021

AÇÃO	R\$	%
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	26.269.230,19	57,25
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	7.228.728,17	15,75
0181 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	6.652.367,66	14,50
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	3.901.331,22	8,50
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	1.228.223,06	2,68
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	436.857,15	0,95
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	167.988,33	0,37
TOTAL	45.884.725,78	100,00%

Fonte: Siafi

No Programa 0901 há apenas a Ação **0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)** e no Programa 0909, Operações Especiais: Outros

Encargos Especiais, apenas há a ação **00S6, Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria.**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E ELEMENTO DE DESPESA

Categoria Econômica

Quadro 04 – Categoria Econômica – Valores Empenhados/Descentralizados 2021

CATEGORIA ECONÔMICA	R\$	%
3 - DESPESAS CORRENTES	49.227.682,92	77,07
4 - DESPESAS DE CAPITAL	14.645.362,83	22,93
TOTAL	63.873.045,75	100,00%

Fonte: Siafi

Grupo de Natureza Despesa

Quadro 05 – Grupo de Natureza de Despesa – Valores Empenhados/Descentralizados 2021

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	R\$	%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.341.555,07	58,46
4 - INVESTIMENTOS	14.645.362,83	22,93
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.886.127,85	18,61
TOTAL	63.873.045,75	100,00%

Fonte: Siafi

Elemento de Despesa

Quadro 06 – Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Valores Empenhados/Descentralizados 2021

ELEMENTO DE DESPESA	R\$	%
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.240.624,37	67,59
01 - APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR	5.799.492,18	15,53
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.281.768,60	11,47
DEMAIS ELEMENTOS	2.019.669,92	5,41
TOTAL	37.341.555,07	100,00%

Fonte: Siafi

Quadro 07 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Valores Empenhados/Descentralizados 2021

ELEMENTO DE DESPESA	R\$	%
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	7.771.664,31	65,39
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.046.049,79	8,80
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	658.863,53	5,54
DEMAIS ELEMENTOS	2.409.550,22	20,27
TOTAL	11.886.127,85	100,00%

Fonte: Siafi

Quadro 08 – Despesas de Capital – Investimento – Valores Empenhados/Descentralizados 2021

ELEMENTO DE DESPESA	R\$	%
42 - AUXÍLIOS	13.874.352,54	94,74
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	2,39
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.407,53	1,64
DEMAIS ELEMENTOS	180.602,76	1,23
TOTAL	14.645.362,83	100,00%

Fonte: Siafi

EXECUÇÃO FINANCEIRA SUDENE 2021

O valor pago/repassado foi de R\$ 41.521.658,52, dos quais a maior parte foi paga em despesas com pessoal ativo, inativo, contribuição patronal e benefícios. Em 2021, o pagamento das obrigações correspondentes a restos a pagar não processados e processados totalizou R\$ 33.198.427,19. Desse montante, 87,23% equivalem à execução de instrumentos de transferências voluntárias relativas à execução finalística da SUDENE.

Em relação à dotação de 2021 foram pagos/repassados os montantes de R\$ 33.890.017,02 em relação a Pessoal e Encargos sociais, R\$ 5.678.531,96 para Outras Despesas Correntes (despesas com manutenção da instituição, atividades finalísticas e outros gastos com custeio), R\$ 1.678.292,24 para benefícios e R\$ 274.817,30 para investimentos.

As despesas pagas com pessoal, relacionadas a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021, somaram R\$ 37.341.555,07, desse montante R\$ 25.240.624,37, correspondem aos vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (elemento de despesa 11); R\$ 5,799.492,18 – aposentados, RPPS, reserva remunerada e reforma militar (elemento de despesa 01); R\$ 4.281.768,60 – obrigações patronais (elemento de despesa 13); e R\$ 2.019.669,92 – demais elementos.

Programas	Ações	Inscrição de Restos a Pagar Processados	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
2217 -	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	0,00	1.382.183,50
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	0,00	694.820,00
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	0,00	13.280.138,00
	8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	0,00	1.046.663,67
0032 -	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	458.018,68	0,00
	2000 - Administração da Unidade	0,00	1.550.196,21
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.639,34	1.873,29
	20TP - Ativos Civis da União	2.388.343,84	86.549,53
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.869,29	4.351,05
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14.043,33	0,00
TOTAL	-	2.994.914,48	18.046.775,25

Os Restos a Pagar da ação 7K66, que tiveram os maiores valores inscritos, foram destinados a convênios com municípios sob a atuação da SUDENE, contemplados por emendas parlamentares.

Os Restos a Pagar da ação 20WQ, com o segundo maior valor inscrito, foram destinados a termo de execução descentralizada e acordo de cooperação técnica.

Quadro 10 – Restos a Pagar (RP) de Exercícios Anteriores

Programas	Ações	Saldo Inicial dos Restos a Pagar	Pago/Repassado	Cancelado
0032	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	420.213,86	420.213,86	0,00
	2000 - Administração da Unidade	1.504.363,91	1.289.485,14	126.860,82
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.709,9	36.709,90	0,00
	20TP - Ativos Civis da União	2.380.047,39	2.380.047,39	0,00
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	100.737,94	100.737,94	0,00
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13.388,00	13.388,00	0,00
2029	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	1.012.931,5	200.000,00	775.000,00
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	870.057,37	0,00	220.279,80
	4640 - Capacitação de Recursos Humanos para Competitividade	1.618.297,9	560.737,29	0,00
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	40.414.922,16	16.820.244,23	1.283.247,98
	8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	1.089.906,00	0,00	883.176,00
	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	1.702.625,19	0,00	585.521,64
	8917 - Fortalecimento das Administrações locais	571.866,95	0,00	571.866,95
2069	12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	4.992.000,00	0,00	0,00
2111	2000 - Administração da Unidade	64.098,24	0,00	64.098,24
2217	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.964.973,00	1.733.783,43	0,00
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	1.890.533,65	0,00	0,00
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4.700.227,00	60.000,00	0,00
	8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	10.657.812,78	9.583.080,01	0,00
TOTAL		77.005.712,74	33.198.427,19	4.510.051,43

Fonte: Siafi

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SUDENE 2022

A Lei Orçamentária Anual de 2022 – LOA/2022 (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 64.224.271,00. Desse total, foram empenhados até o mês de fevereiro/2022 R\$ 7.294.310,00 e pagas despesas no total de R\$ 4.292.650,99.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FDNE 2021

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) foi consignado a seguinte dotação inicial na Ação 0355 (Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE):

- Fonte 180 - R\$ 824.715.187,00
- Fonte 166 - R\$ 5.332.675,00

Os recursos da fonte 180 são utilizados para os projetos usuais do FDNE e os da 166 destinados a serem aplicados em atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

O orçamento foi suplementado, com recursos de superávit, por portaria e por projeto de lei, nos seguintes montantes:

- 350 - R\$ 46.310.063,00
- 366 - R\$ 5.016.628,00
- 380 - R\$ 2.234.379.188,00

No exercício de 2021, no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), foram realizadas as operações de empenho e desembolso:

- Emissão de empenhos no montante de R\$ 3.073.696.705,01, com o orçamento de 2021.
- Liberações para diversos projetos do FDNE no montante de R\$ 613.813.101,34 com recursos derivados de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Restos a Pagar Processados (RPP).

Em 2021, foi arrecadado o montante de R\$ 805.127.230,71, da seguinte forma:

- Fonte 180 - R\$ 799.438.619,43.
- Fonte 166 - R\$ 5.688.611,28.

Os valores máximos empenhados nessas fontes (166 e 180) foram baseados na arrecadação das mesmas até o final do exercício. As fontes de superávit já foram arrecadadas em exercícios anteriores.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA FDNE 2022

A Lei Orçamentária Anual de 2022 – LOAS/2022 (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 776.157.883,00 na Ação 0355 (Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE):

- Fonte 180 - R\$ 770.077.713,00
- Fonte 166 - R\$ 6.080.170,00

Os recursos da fonte 180 são utilizados para os projetos usuais do FDNE e os da 166 destinados a serem aplicados em atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

Até o dia 03/03//2022, no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), foi realizada a operação de desembolso:

- Liberações para diversos projetos do FDNE no montante de R\$ 127.021.740,88 com recursos derivados de Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

No mês de fevereiro/2022, foi arrecadado o montante de R\$ 107.317.435,28, da seguinte forma:

- Fonte 180 - R\$ 106.652.141,83.
- Fonte 166 - R\$ 665.293,45.

3.1.2 Coordenação de Serviços Gerais e Logística - COSEG

A Coordenação de Serviços Gerais e Logística (COSEG) como unidade integrante da Coordenação- Geral de Logística, Administração e Finanças, da Diretoria de Administração, é responsável pelo desempenho das atividades relacionadas à realização de serviços gerais e de engenharia, bem como ao suporte logístico aos diversos setores da Sudene, sempre associadas à consecução dos objetivos estratégicos e finalísticos da Autarquia.

Nesse sentido, compete à COSEG as atividades ligadas ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento dos serviços de transporte, engenharia, almoxarifado, patrimônio, protocolo, expedição, circulação e armazenamento de documentos, aquisição de materiais e serviços de pequeno vulto e manutenção predial de baixa complexidade.

Também estão associadas às competências da COSEG as ações de fiscalização de contratos administrativos e a elaboração de peças técnicas para a realização de procedimentos licitatórios (planejamento da contratação, pesquisa de preços e elaboração de estudos técnicos preliminares, análise de riscos e termos de referência ou projetos básicos).

Considerando a definição das competências da Coordenação de Serviços Gerais e Logística acima apontada, serão informados nos tópicos a seguir os principais resultados apresentados no **exercício 2021 e 1º trimestre de 2022 – Janeiro a Março:**

a) Economia de Energia Elétrica - Processo 59336.004171/2021-00 - Decreto 10.779/2021, DE 25/08/2021 - Estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal:

- estabelecimento de plano de ação para atender ao Decreto;
- período de busca de redução do consumo de energia elétrica - setembro de 2021 a abril de 2022;

b) Racionalização da ocupação predial da Sudene e redução dos custos com serviços prediais w contratos administrativos - Processo 59336.000807/2021-36:

- celebração de Termo Aditivo aos contratos de locação do imóvel sede da Sudene;
- redução de área ocupada em 941 m2 com economia anual de 1,23 milhão anual;
- desocupação e devolução de três andares;
- composição da Comissão Interna de Conservação de Energia da Sudene.

c) TaxiGov - implantação em Recife/PE - Processo 59336.2243/2020-95 - Contrato 01/2022, de 14/01/2022; esclarecimento de cadastro e uso do aplicativo.

d) Digitalização - Processo 1259/2019-47; Contrato com prazo de dois anos, porém limite de orçamento. Foi feito Termo Aditivo de 25% e posteriormente será realizada Adesão a nova Ata apresentada pela mesma empresa, para dar continuidade nos serviços.

e) Contrato de locação de veículo. Atualmente temos o Contrato com a Empresa E C Barreto para atender às demandas de locação com motorista. A utilização do transporte em Recife e na Região Metropolitana é através do Taxigov PE.

TRANSPORTE

O Setor de Transporte da Sudene tem a missão de propiciar o suporte logístico, através do uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviços, às diversas atividades relacionadas às áreas de suporte e finalísticas da Sudene, seja para o transporte de material ou de pessoal a serviço.

Os serviços prestados pelo Setor podem ser realizados por Execução Interna, quando o atendimento é prestado por servidores da Sudene e o destino é

atingido via deslocamento urbano ou por viagem partindo da sede da Sudene, ou por Execução Externa, quando o atendimento é feito com uso de veículos locados e motoristas terceirizados, cujas viagens ocorrem, geralmente, fora do município sede da Autarquia.

Nesse ponto, destaca-se a execução do serviço TáxiGov no âmbito do Distrito Federal - DF e entorno, que propicia a locomoção terrestre dos servidores, por meio do uso de aplicativo de celular (sob demanda). Ressalta-se que o mesmo serviço ainda foi implantado em 14 de janeiro de 2022 na região metropolitana do Recife (TáxiGov-PE).

Execução interna

Os atendimentos realizados via Execução Interna utilizam uma frota de 05 (cinco) veículos, sendo dois deles pertencentes ao patrimônio da Sudene e outros três veículos locados, objeto do Contrato Sudene nº 12/2016, celebrado junto à Localiza Rent a Car S.A.

Execução externa

Os atendimentos realizados via Execução Externa são realizados sob demanda, de acordo com a necessidade dos setores demandantes, e utilizam veículos locados com motorista, conforme Contrato Sudene nº 01/2016 pactuado junto à ASA Rent a Car Locação de Veículos Eireli – ME e Dispensa nº 16/2021 com a Localiza Rent a Car S.A. Os tipos de veículos oferecidos como objeto dos contratos são os listados na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Tipos de veículos utilizados por Execução Externa.

Categoria I	Categoria II	Categoria III	Categoria IV
Veículo 1.0	Veículo 1.6	Veículo utilitário 4x4	Van

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

No que se refere aos contratos administrativos, a COSEG é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gestão de 12 (doze) contratos administrativos de natureza continuada, conforme listagem disponibilizada na Tabela abaixo:

Tabela 2 – Contratos administrativos acompanhados e fiscalizados pela COSEG.

CONTRATO	OBJETO
Contrato nº 02/2021 - Digital Paper LTDA	Avaliação, classificação, higienização e digitalização de documentos, tratamento de imagens, indexação e gestão arquivística do acervo de documentos da Sudene
Contrato nº 09/2017 - JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas Ltda.	Locação de máquinas de café expresso e longo
Contrato nº 07/2020 - EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Sudene
Contrato nº 12/2016 - Localiza Rent a Car S.A	Locação de veículo sem motorista
Contato nº 01/2020 - Vip Service Club Localdora e Serviços Ltda.	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores em BSB (TáxiGov)
Contrato nº 01/2018 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS	Serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional
Contrato nº 01/2016 - Asa Rent a Car Locação de Veículos Eireli – ME (finalizado em 09/05/2021)	Locação de veículo com motorista, por diária
Dispensa nº 16/2021 - Localiza Rent a Car S.A	Locação de veículo com motorista, por diária
Contrato nº 03/2016 - Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda. – EPP (finalizado em 02/06/2021)	Prestação de serviços terceirizados de recepção, contínuo e garçonaria
Dispensa nº 13/2021 - Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda. – EPP (finalizado em 01/09/2021)	Prestação de serviços terceirizados de recepção, contínuo e garçonaria
Contrato nº 04/2020 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (cartão combustível)
Contrato nº 10/2016 - Renel Empreendimento Ltda.	Locação de áreas no Edifício Sede (Souza Melo Tower)
Contrato nº 11/2016 - Souza e Macedo Administração de Bens Ltda.	Locação de áreas no Edifício Sede (Souza Melo Tower)
Contrato nº 02/2020 (CT.FM.20.3.040) - Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa	Contratação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
Contrato nº 03/2020 (Contrato nº 5049142) - Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	Contratação de uso do sistema de distribuição de energia elétrica

Aditivos celebrados

Sobre as ações relacionadas à gestão dos contratos, destacam-se os seguintes atos ocorridos no período de jan/21 a nov/21:

- Contrato Sudene nº 01/2020 - VIP Service Vip Service Club Localdora e Serviços Ltda. – Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores em BSB (TáxiGov). Em março/2021, foi pactuado o 1º Termo Aditivo ao Contrato, prorrogando-o por mais 12 meses.
- Contrato Sudene nº 01/2018 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Prestação de serviços e venda de produtos postais. Em abril/2021, foi pactuado o 3º Termo Aditivo ao Contrato, prorrogando-o por mais 12 meses.
- Contrato nº 09/2017 - JP SmartVending Operadora de Máquinas Automáticas Ltda. - Fornecimento de café expresso e longo: Em agosto/2021, foi pactuado o 6º Termo Aditivo ao Contrato, prorrogando-o até o dia 14 de janeiro de 2022;
- Contrato nº 04/2020 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA – Prestação de serviço de administração de cartão combustível para frota da Sudene. Em setembro/2021, foi pactuado o 1º Termo Aditivo ao Contrato, prorrogando-o por mais 12 meses e acrescentando 25% de quantitativo.
- Contratos nº 10 e nº 11/2016 - Renel Empreendimento Ltda. e Souza e Macedo Administração de Bens Ltda- Locação de áreas no Edifício Sede da Sudene (Souza Melo Tower).

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (TERMOS DE REFERÊNCIA/PROJETOS BÁSICOS)

Durante o período de jan/21 a nov/21 foram elaborados os seguintes Termos de Referência/Projetos Básicos para a contratação de serviços ou aquisição de materiais de acordo com as necessidades da SUDENE:

- Projeto Básico para contratação do seguro para viatura Toyota Corolla XEI (Processo nº 59336.000019/2021-40);
- Projeto Básico para contratação do seguro para viatura Toyota Hilux SW4 (Processo nº 59336.000375/2021-63);
- Termo de Referência para contratação de serviço de locação de máquinas de café e bebidas quentes (Processo nº 59336.001566/2020-61);
- Elaboração de Termo de Referência para Adesão à Ata de Registro de Preço para prestação do serviço TáxiGov-PE (Processo nº 59336.002243/2020-95);
- Elaboração de Termo de Referência para contratação de serviço de locação de veículos com motoristas (Processo nº 59336.000822/2021-84);
- Elaboração Termo de Referência para contratação de prestação de serviços de garçonaria e recepção (Processo nº 59336.000874/2021-51);
- Elaboração de Termo de Referência para contratação do serviço de locação de veículos sem motoristas (Processo nº 59336.002404/2021-21);
- Elaboração de Projeto Básico para contratação de serviço de emissão de laudo de avaliação de imóvel para aferição do preço de locação (valor médio de mercado do metro quadrado) (. Processo nº 59336.001601/2021-23)

- Elaboração de Projeto Básico para contratação de serviço continuado de apoio administrativo de recepcionista e de garçom (Processo nº 59336.001353/2021-11);
- Elaboração de Projeto Básico para prestação de serviços continuado de locação de veículos, em caráter eventual, com motorista (Processo nº 59336.001090/2021-40);
- Elaboração de Projeto Básico para contratação de serviço de produção, gravação, montagem e finalização de trilha de áudio para vídeo institucional da Sudene (Processo nº 59336.000861/2021-81);
- Elaboração de Projeto Básico para fornecimento de canecas personalizadas em porcelana/cerâmica (Processo nº 59336.002236/2020-93).

ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL

- Elaboração de novo leiaute e estudos técnicos para racionalização da ocupação predial (Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT);
- Implantação de indicadores de ocupação e serviços prediais;
- Contratação de empresa para emissão de Laudo de Avaliação de Imóvel para aferição do preço de locação;
- Execução de manutenção predial de pequena complexidade;
- Instauração da Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE.

OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Gestão Patrimonial e de Almoxarifado;
- Implantação do o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS;
- Aquisições diversas de materiais e de serviços de pequeno vulto por meio do Suprimento de Fundo;
- Gestão do Termo de Cessão entre a Sudene e a Apex-Brasil, cujo objeto é a ocupação de áreas no Edifício Sede da Superintendência;
- Supervisão e acompanhamento das atividades condominiais do Edifício Souza Melo Tower;

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Realizar a otimização da ocupação predial, eliminando e adequando as áreas locadas no Edifício, conforme as diretrizes estabelecidas no programa TransformaGov – Projeto em andamento desde o início de março/2022;
- Implantação do Almoxarifado Virtual - AVN, para aquisição de material de consumo administrativo;
- Conclusão dos serviços de gestão documental e digitalização do acervo da Sudene, de modo a racionalizar a guarda de documentos.

3.1.3 Coordenação de Licitações e Contratos - COLIC

A Coordenação de Licitações e Contratos - COLIC cabe as atribuições de gerenciar e analisar todas as demandas e consolidar o Plano Anual de Contratações – PAC, o enviando ao Superintendente para aprovação ou modificações e encaminhamento do PAC aprovado ao Ministério da Economia.

Contextualização

Em 10 de janeiro de 2019, foi publicada a Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que a dispõe sobre o **Plano Anual de Contratações – PAC** de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC**.

Com bases nas disposições da ME/Seges, foi expedida a Portaria Sudene nº 1/2020, que estabelece orientações, prazos e detalhamentos para a realização do Planejamento Anual da Contratação (PAC) no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Em resumo, o PAC é um documento que consolida **todas as contratações** que o órgão ou entidade pretende **realizar ou prorrogar**, no exercício subsequente e a sua elaboração é **obrigatória**.

A IN Seges/ME nº 01/2019 traz todas as orientações para a elaboração do PAC, dividindo a responsabilidade entre todos os agentes do órgão ou entidade, enquanto setor requisitante, setor requisitante de TI, setor de licitações e autoridade máxima, da seguinte maneira:

- 1 **Setor Requisitante:** Unidades responsáveis por identificar as necessidades e requerer a contratação de bens, serviços e obras;
- 2 **Setor Requisitante de TIC:** Unidades responsáveis por analisar as demandas de contratação de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC encaminhadas pelos requisitantes a serem inseridas no PAC;
- 3 **Setor de Licitações:** Unidade responsável pela análise das demandas encaminhadas pelos setores requisitantes e pelo seu encaminhamento para aprovação da Autoridade Máxima; e
- 4 **Autoridade Máxima:** Responsável pela aprovação, reprovação e devolução dos itens do plano, bem como seu envio ao Ministério da Economia.
- 5 Para a primeira fase de elaboração, o PAC deve ser elaborado dentro do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – Sistema PGC e deve seguir os seguintes prazos para o **PAC 2022**:
- 6 Até o dia 1º de abril, os setores requisitantes deverão incluir, no sistema PGC, acompanhadas das informações constantes no art. 5º, da IN Seges/ME nº 01/2019, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações;

7 Durante o período de **1º de janeiro a 15 de abril de 2021**, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, consoante disposto no art. 6º, da IN Seges/ME nº 01/2019, e, se de acordo, enviá-las para aprovação da autoridade máxima do órgão ou a quem esta delegar;

8 **Até o dia 30 de abril de 2021**, o PAC deverá ser aprovado pela autoridade máxima e enviado ao Ministério da Economia por meio do Sistema PGC;

9 A autoridade máxima poderá reprovar itens constantes do PAC ou, se necessário, devolvê-los para o setor de licitações realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no item 4.3;

10 O relatório do PAC, na forma simplificada, deverá ser divulgado no sítio eletrônico do órgão ou entidade ao qual se vincular a UASG, em até quinze dias corridos após a sua aprovação.

11 Já para as fases de revisão e redimensionamento, o PAC deve ser revisto e redimensionado dentro do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – Sistema PGC e deve seguir os seguintes prazos para o **PAC 2022**:

121º período de revisão e redimensionamento: **1º a 30 de setembro de 2021, sendo 20 de setembro de 2021** a data limite para envio das informações revisadas e redimensionadas à Unidade de Licitações;

132º período de revisão e redimensionamento: **16 a 30 de novembro de 2021, sendo 20 de novembro de 2021** a data limite para envio das informações revisadas e redimensionadas à Unidade de Licitações

CONTRATAÇÕES:

Apresentamos a seguir as Contratações realizadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE no exercício de 2021. Os dados estão apresentados em forma de tabela e separados por modalidade:

- a) Licitações;
- b) Dispensas de Licitação;
- c) Inexigibilidades de Licitação;
- d) Contratos;
- e) Aditivos aos Contratos.

Licitações Realizadas

Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
Pregão Eletrônico nº 01/2021	Registro de preços para a contratação, através de registro de preço, de serviços especializados referentes à avaliação, classificação, higienização e digitalização de documentos, tratamento de imagens, indexação e gestão arquivística do acervo de documentos da	Digital Paper Ltda.	R\$ 366.835,29

	Sudene.		
Pregão Eletrônico nº 02/2021	Apoio administrativo de recepcionista e de garçom	Assert Serviços em Gestão de Recursos.	R\$ 123.802,00
Pregão Eletrônico nº 03/2021	Locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em caráter eventual, pelo sistema de diária, com quilometragem livre, incluindo mão de obra especializada (motorista).	E C Barreto Turismo Eireli	R\$ 216.498,81
VALOR TOTAL			707.136,10

Dispensas de Licitações Celebradas

DISPENSA NÚMERO	FUNDAMEN TAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
Dispensa nº 01/2021	Art. 24, II	Aquisição de 2 (duas) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams Subscription All Apps Multiple Platforms pelo período de 12 (doze) meses..	Buysoft do Brasil Ltda.	R\$ 9.780,00
Dispensa nº 02/2021	Art. 24, II	Fornecimento de canecas personalizadas em porcelana/cerâmica.	Edson José dos Prazeres Neto	R\$ 4.470,00
Dispensa nº 03/2021	Art. 24, II	Aquisição de 02 (duas) assinatura diária anuais do Jornal do Commercio, na versão digital, solicitada pela DAD e pela ASCOM.	Editora Jornal do Commercio Ltda.	R\$ 862,00
Dispensa nº 04/2021	Art. 24, II	Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, do veículo Toyota Corolla XEI 1.8 flex, 2009/2010, placa KHF-4312, tombamento nº 1724.	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.897,07
Dispensa nº 05/2021	Art. 24, II	de 127 placas de homenagem personalizadas.	Ladislau Cordeiro Neto	R\$ 6.248,40

Dispensa nº 06/2021	Art. 24, II	Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, do veículo Toyota Hilux SW4 SRV-AT 3.0 diesel, 2015/2015, placa PDA-5992, tombamento nº 18852.	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.915,47
Dispensa nº 07/2021	Art. 24, II	Serviços gráficos de confecção de cartões	Gráfica Digital - Impressos Personalizados Eireli	R\$ 7.650,00
Dispensa nº 08/2021	Art. 24, II	Realização de exame Sorologia para COVID-1.	Laboratório Marcelo Magalhaes S.A.	R\$ 17.500,00
Dispensa nº 09/2021	Art. 24, II	Contratação dos serviços de 02 (duas) assinaturas na forma digital do Diário de Pernambuco.	Agencia de Comunicação do CapibaribeS.A.	R\$ 432,00
Dispensa nº 10/2021	Art. 24, II	Aquisição de 1 (uma) licença de subscrição do serviço de Videoconferência Zoom Webinar e 1 (uma) licença de subscrição do serviço de Conexão de Sala de Conferências Zoom H.323/SIP.	Latamsul Importação Serviços e Comércio de Eletrônicos Ltda.	R\$ 13.200,00
Dispensa nº 11/2021		REVOGADA - erro no Sistema Comprasnet Contratos para emitir empenho.		
Dispensa nº 12/2021		REVOGADA - erro no Sistema Comprasnet Contratos para emitir empenho.		
Dispensa nº 13/2021	Art. 24, II	Contratação de empresa para prestação do serviço de produção, gravação, montagem e finalização de trilha de áudio (com locução feminina) para vídeo institucional da Sudene com duração de 2 minutos e 30 segundos.	J e R Braga Produção Musical	R\$ 1.250,00
Dispensa nº 14/2021	Art. 24, II	Contratação de pessoa física, com formação em Psicologia, para realização de atendimento psicoterápico para os servidores da Sudene.	Benilaura Alves Pereira.	R\$ 8.400,00
Dispensa nº 15/2021	Art. 24, II	Prestação serviço de apoio administrativo, de recepcionista e de garçom.	Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda.	R\$ 16.529,34

Dispensa nº 16/2021	Art. 24, II	de veículo com motorista, por diária.	Localiza Rent a Car S.A.	R\$ 16.995,32
Dispensa nº 17/2021		REVOGADA - erro no Sistema Comprasnet Contratos para emitir empenho		
Dispensa nº 18/2021	Art. 24, II	Contratação do serviço de avaliação das áreas locadas pela Sudene no imóvel Edifício Empresarial Souza Melo Tower, para fins de determinação de valor locatício, a ser utilizado em renovação dos Contratos de locação de imóvel, incluindo a estimativa do valor de taxa condominal.	Conape Avaliações Ltda.	R\$ 5.700,00
Dispensa nº 19/2021	Art. 24, II	Serviços online de Mailing de Imprensa do Brasil com dados de contatos de jornalistas e/ou blogueiros e de veículos de comunicação de todos estados brasileiros.	Yellow Data - Solucoes Inteligentes Em Ti Ltda	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 120.229,60

Inexigibilidades de Licitações Celebradas

INEXIGIBILIDADE NÚMERO	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
Inexigibilidade nº 01/2021	Art. 25, I	Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.	Np Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.	R\$ 8.700,00

Inexigibilidade nº 02/2021		REVOGADA - erro no Sistema Comprasnet Contratos para emitir empenho.		
Inexigibilidade nº 03/2021	Art. 25, II	Inscrição de servidor em curso de capacitação.	Escola Superior de Contabilidade, Tributos e RH Ltda.	R\$ 1.440,00
Inexigibilidade nº 04/2021	Art. 25, Caput	Participação da Sudene na Agrinordeste - 2021	Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco	R\$ 17.016,20
Inexigibilidade nº 05/2021	Art. 25, II	Inscrição de servidor no MBA em Data Science e Analytics da USP.	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz.	R\$ 10.720,00
Inexigibilidade nº 06/2021	Art. 25, II	Inscrição de servidor no MBA em Data Science e Analytics da USP.	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz.	R\$ 10.720,00
VALOR TOTAL				R\$ 48.596,20

Contratos Celebrados

Nº	OBJETO	CONTRATADO	VALOR (R\$)
Contrato nº 01/2021	Distribuição, pela EBC, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Sudene.	Distribuição, pela EBC, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Sudene.	R\$ 7.499,00
Contrato nº 02/2021	Serviços de avaliação, classificação, higienização e digitalização de documentos, tratamento de imagens, indexação e gestão arquivística do acervo de documentos da SUDENE	Digital Paper Ltda	R\$ 108.614,19
Contrato nº 03/2021	Serviços de apoio administrativo de recepcionista e de garçom	Assert Serviços em Gestão De Recursos Humanos Eireli	R\$ 123.802,20
VALOR TOTAL			R\$ 239.915,19

1.1.1 Termos Aditivos Celebrados

Nº DO CONTRATO	Nº DO TERMO	OBJETO DO ADITIVO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
----------------	-------------	-------------------	--------------------	--------------------

15/2015	6º Termo Aditivo	Prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato	viço de Assistência Médico-Hospitalar.	Unimed Recife - Cooperativa de Trabalho Médico
Contrato nº 01/2019	2º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens	Turismo e Eventos Ltda
Contrato nº 01/2020	1º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal por demanda no âmbito do Distrito Federal - DF.	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda.
Contrato nº 09/2017	5º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Fornecimento de café expresso e bebida quente.	JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas.
Contrato nº 01/2018	3º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Prestação de serviços postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Contrato nº 08/2020	1º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Realização de pesquisa qualitativa e quantitativa sobre os efeitos decorrentes da Pandemia Covid-19 na área de atuação da Sudene.	Datamétrica Pesquisa de Opinião e Consultoria Ltda.
Contrato nº 01/2018	3º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Prestação de serviços postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Contrato nº 05/2020	1º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Contratação de serviços de organização de eventos internos e externos, assim como itens correlatos para serem realizados pela Sudene, sob demanda.	Eventos Gov, Produções e Tecnologia Eireli
Contrato nº 07/2017	4º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato e reajuste do valor contratual.	Contratação dos serviços presenciais e não presenciais de manutenção de sistemas na área de Tecnologia da Informação.	Mabuya Tech Soluções em Tecnologia Ltda.

Contrato nº 08/2020	2º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Realização de pesquisa qualitativa e quantitativa sobre os efeitos decorrentes da Pandemia Covid-19 na área de atuação da Sudene.	Datamétrica Pesquisa de Opinião e Consultoria Ltda.
Contrato nº 08/2020	3º Termo Aditivo	Alteração do cronograma estabelecido no Anexo A do Termo de Referência.	Realização de pesquisa qualitativa e quantitativa sobre os efeitos decorrentes da Pandemia Covid-19 na área de atuação da Sudene.	Datamétrica Pesquisa de Opinião e Consultoria Ltda.
Contrato nº 03/2018	3º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Serviços de acesso dedicado à internet.	Smart Telecomunicações e Serviços Eireli - EPP
Contrato nº 04/2020	1º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Gerenciamento para aquisição de combustíveis	Prime consultoria E Assessoria Empresarial Ltda.
Contrato nº 05/2020	1º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato.	Contratação de serviços de organização de eventos internos e externos, sob demanda	Eventos Gov, Produções e Tecnologia Eireli
Contrato nº 06/2019	1º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato e reajuste do valor contratual	Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP	Telefônica Brasil S/A,
Contrato nº 07/2019	1º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato e reajuste do valor contratual	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC	Telemar Norte Leste S.A.

Apostilamentos Celebrados

Nº DO CONTRATO	Nº DO APOSTILAMENTO	OBJETO DO APOSTILAMENTO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
Contrato 03/2016	4º Termo de Apostilamento	Repactuar os valores contratados.	Serviço de Assistência Médico- Hospitalar.	Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda.
Contrato nº 10/2016	4º Termo de Apostilamento	Reajustar os valores contratados.	Locação da área para abrigar as instalações da SUDENE.	Renel Empreendimento Ltda.
Contrato nº 11/2020	4º Termo de Apostilamento	Reajustar os valores contratados.	Locação da área para abrigar as instalações da SUDENE.	Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda.

Contratações emandamento

- Contratação do Almoxarifado Virtual - AVN, para aquisição de material de consumo administrativo, através da participação no Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2020-SRP da Central de Compras do Ministério do Desenvolvimento Regional.
- Processo encontra-se na Procuradoria para análise do Contrato.
 - Licitação para contratação dos serviços de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em caráter eventual, pelo sistema de diária, com quilometragem livre, incluindo um condutor especializado (motorista), através do Pregão Eletrônico SUDENE03/2021.
- Processo em fase de elaboração do contrato para assinaturas das partes.
 - Aquisição de 18 (dezoito) notebook, através do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato 09/2020, solicitada pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.
- Processo na Procuradoria para análise do Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato 09/2020.
 - Contratação emergencial pelo prazo de 180 dias de operadora de plano de assistência à saúde suplementar, para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente dentro do País, solicitado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, que será realizado através de Pregão Eletrônico.
- Processo de nova licitação da contratação de operadora de plano de assistência à saúde suplementar em fase de Revisão do Termo de Referência pela CGGP.
 - Locação mensal de veículos sem motorista e sem abastecimento, para transporte terrestre de pessoas, documentos e pequenas cargas, destinado a atender as necessidades de deslocamentos de servidores a serviço da Sudene.
- Processo em fase de Elaboração de Edital.

Foram contratados por dispensa e inexigibilidade os seguintes sistemas no 1º trimestre/2022:

- SIGMAPAS

- SIGSUDENE / Sistema MONDAY

Para o exercício de 2022, exceto para as atividades comuns e continuadas, a COLIC não tem como realizar previsão das atividades que serão desempenhadas uma vez que trabalha por demanda.

Atividades comuns e continuadas:

1. Plano Anual de Contratações –PAC;
2. Licitações;
3. Dispensas de Licitação;
4. Inexigibilidades de Licitação;
5. Contratos; e
6. Aditivos aos Contratos.

3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

Visão Geral

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP tem como competências regimentais definidas no Regimento Interno da Sudene aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 271, de 02/02/2017 e ajustado pelas Resoluções nº 278 de 23/02/2017, nº 282 de 13/06/2017, nº 311, de 10/10/2018 e nº 319, de 09/11/2018, as competências organizacionais de:

- i) Planejar;
- ii) Coordenar;
- iii) Orientar;
- iv) Acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e desenvolvimento de pessoas no âmbito da Sudene, em consonância com as diretrizes e normas emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC.

Para atendimento destas competências conta em sua estrutura regimental as Divisões de Cadastro, Pagamento e Benefícios – DICAD e de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS.

Projetos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Tendo por finalidade geral coordenar o desenvolvimento das atribuições pertinentes à Coordenação-Geral, em consonância aos artigos 27 a 29 da Resolução da Diretoria Colegiada nº 278, de 23 de fevereiro de 2017, a CGGP elegeu **quatro projetos a serem desenvolvidos no Plano de Trabalho para o período de 01/10/2020 a 30/09/2021**, quais sejam:

- a. Política de Gestão de Pessoas;

- b. Planejamento e Gestão da Força de Trabalho;
- c. Gestão de Talentos;
- d. Indicadores de Gestão de Pessoas.

Para desenvolver os supracitados projetos, foram selecionados os **Objetivos Específicos** que seguem:

- Desenvolver um plano de ação em Gestão de Pessoas que atenda as necessidades estratégicas e de governança de pessoal da Autarquia, com objetivo de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de pessoas no âmbito da Sudene, em consonância com a legislação de pessoal em vigor e orientações emanada pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC;
- Propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do servidor para aprimoramento profissional, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e aplicações práticas imprescindíveis para seu desenvolvimento.
- Promover a melhoria nos processos de administração e desenvolvimento em Gestão de Pessoas;

Atreladas aos objetivos, as **metas a serem atingidas são:**

- Capacitação do quadro funcional da CGGP nas competências organizacionais e individuais;
- Implantação e Execução da Política de Gestão de Pessoas;
- Elaboração de Projeto de Gestão da Força de Trabalho;
- Elaboração de Projeto de Gestão de Talentos;
- Elaboração de Projeto de Indicadores de Gestão de Pessoas;
- Elaboração de manual de Gestão de Pessoas com orientação e base legal das solicitações relativas à administração e desenvolvimento de pessoal, com formulários para padronização dos processos da Coordenação-Geral.

Como parâmetros de acompanhamento, os **indicadores de medida são:**

- Projetos de gestão elaborados e implantados;
- Capacitação do quadro funcional;
- Elaboração de documentos técnicos em Gestão de Pessoas.

Programa de Gestão e Transformação Institucional – PGT/SUDENE Programa TransformaGov

A CGGP está desde o início do PGT/SUDENE em setembro de 2020, com a participação em ações de Governança, Pessoas e Infraestrutura e Documentação em ações em conjunto com outras Coordenações-Gerais.

Abaixo as ações empreendidas no período de novembro/2021 a março/2022:

Governança e Gestão Estratégica

Revisão da Cadeia de Valor Integrada tem por objetivo atender ao Programa de Transformação Institucional da Sudene – em conjunto com a CGGI (em andamento)

Realinhar o Planejamento Estratégico Institucional ao PRDNE – em conjunto com a CGGI (em andamento)

Pessoas

- Implantação do Programa de Gestão, nos moldes da IN 65, de 30/07/2020, do Ministério da Economia (em andamento). Portaria Sudene Nº 122, de 5 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2021;
- Estabelecer os perfis profissionais desejáveis para todos os cargos em comissão do grupo DAS ou FCPE da estrutura (níveis 5 a 6) (concluído). Perfis publicados no site da Sudene em maio/2021, revisado em novembro/2021;
- Estabelecer os perfis profissionais desejáveis para todos os cargos em comissão do grupo DAS ou FCPE da estrutura (níveis 3 a 4) (em andamento), revisado em novembro/2021, com previsão de conclusão no final de abril/2022;
- Selecionar servidores com perfil para a Seccional de Organização e Inovação (concluído).
- Recadastrar no módulo AJ do SIGEPE as ações judiciais que estiverem sendo pagas via sistema SICAJ (concluído)
- Elaborar plano de trabalho para migração dos serviços de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões para o Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos – DECIPEX (concluído).

3.2.1 Divisão de Cadastro, Pagamento e Benefícios - DICAD

A área de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas envolve toda a parte de gestão das informações de Pagamento e Cadastro de servidores, aposentados e pensionistas. O acompanhamento da gestão da administração de pessoal ocorre mediante emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que auxiliam a Autarquia na definição de objetivos, indicadores e metas de desempenhos relativos a Administração de Pessoal, neste particular a gestão de benefícios na função de gestão de pessoas.

Dentre as atividades de competência da Unidade destacam-se: i) gerenciamento e atualização da folha de pagamento; ii) procedimentos de inclusão de novos servidores nomeados sem vínculo, exoneração de outros; iii) subsídio à CGGP para movimentação de servidor de outros órgãos; iii) solicitação mensal ao MDR de recursos para reembolso de servidor cedido; iv) pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários (como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-funeral, auxílio-moradia e ajuda de custo); v) atendimento a diligências do TCU; vi) atendimento a demandas do MDR; vii) atendimento a demandas de servidores da Sudene e orientações a servidores da extinta Sudene; viii) análise

e informe à COCF/CGAF da estimativa de gastos com pessoal e benefícios e necessidade de suplementação orçamentária; ix) fornecimento de subsídios à Procuradoria Federal para defesa da União decorrente de ações judiciais de servidores; x) envio das informações de recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores sem vínculo – GFIP/SEFIP; xi) cumprimento de sentenças judiciais com implementação em ficha financeira de servidor; xii) instrução processual e manifestação técnica para concessão de cessão de servidores para outros órgãos e de licença sem vencimentos; xiii) gerenciamento e acompanhamento da execução para recolhimento previdenciário dos servidores em licença sem vencimentos que optaram pela manutenção do vínculo com o Regime Próprio de Previdência - RPPS, dentre outras atividades de rotina.

No período de 01 de novembro de 2021 a 16 de março de 2022, além das atividades desenvolvidas nos Sistemas Estruturantes de Governo, a Unidade Administrativa da DICAD/CGGP foi responsável pela execução das seguintes atividades no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: i) geração de 12 processos; ii) 285 tramitações processuais; iii) 96 processos concluídos; iv) geração de 340 documentos eletrônicos entre declarações, despachos, e-mail, levantamento de perfil de cargo de confiança, ofícios, minutas de portarias, notas técnicas, termos de opção; v) e inserção de 415 documentos externos, entre os quais, tabelas, declarações, mapas de tempo de serviço, planilhas, relatórios, requerimentos etc.

Ademais, novas demandas para modernização da Administração Pública Federal foram implementadas com a participação das Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoal - COGEPs dos órgãos da Administração Pública Federal, entre elas a Sudene.

No que concerne às ações para reestruturação e modernização da Administração Pública Federal, a DICAD gerenciou e implementou, no âmbito da Sudene, no período de nov/2021 a mar/2022 as seguintes ações:

Planejamento da Programação de Férias do exercício 2022 e do Recesso de Final de ano para os servidores lotados na Sudene e cedidos/requisitados a outros órgãos;

Programação de férias: abertura e instrução de processo SEI com orientações e solicitação aos gestores das Unidades Administrativas da programação de seu pessoal, tais como: preenchimento do formulário com os nomes dos servidores e os períodos indicados; ii) solicitação das férias através do SouGov; iii) homologação pelos gestores; iii) acompanhamento pela DICAD dos pedidos de férias e eventuais homologação para servidores cujos gestores não conseguiram concluir; iv) conferência no sistema da efetivação do pagamento para os servidores com parcela de férias para jan/2022.

Recesso de final de ano 2021: i) abertura e instrução de processo SEI com orientações e solicitação aos gestores das Unidades Administrativas; ii) compilação dos dados informados pelas unidades; iii) registro dos afastamentos no sistema de frequência.

Elaboração do Relatório Final de Dimensionamento da Força de Trabalho para subsidiar as ações para recomposição da força de trabalho

O relatório consiste no estudo do dimensionamento da força de trabalho da Sudene, com enfoque no Quadro de Pessoal permanente, tendo sido concebido em 2018 com vistas a suprir as situações críticas de pessoal bem como o estabelecimento de políticas de governança e gestão de pessoas, apontadas pelos acórdãos TCU 1564/2015 (Governança e Gestão de Pessoas), 1827/2017 (Fisc Nordeste) e 1271/2018 (Avaliação dos Fundos Constitucionais), além dos Relatórios de Gestão da CGU dos anos 2016 e 2017, que já indicavam a necessidade de reforço de pessoal.

Sua finalidade é subsidiar a alta administração nas ações para recomposição da força de trabalho da Autarquia, entre elas a movimentação de pessoal interna e externa e a possibilidade de solicitação de concurso público.

Elaboração do Relatório de Gestão 2022 – exercício 2021 - relativo às ações administrativas da CGGP, tais como: - indicadores de conformidade da gestão; avaliação da força de trabalho com os índices de distribuição de servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício; estratégias de recrutamento e alocação de pessoas; demonstrativos da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos gastos nos últimos dois anos e justificativa para o aumento/diminuição; tabela de remuneração e percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos.

Adoção dos procedimentos para Envio do Arquivo da DIRF relativo à pagamento de Pessoal conjuntamente com o arquivo SIAFI da CGAF, em conformidade à Instrução Normativa RFB nº 1990, de 18 de novembro de 2020

Análise dos dados da DIRF no Sistema SIAPE relativo à folha de pagamento de pessoal, baixa do aplicativo do Sistema SIAPENet, conferência das informações do SIAPE com os dados do SIAFI relativos à ajuda de custo/diárias e envio do arquivo à CGAF para, juntamente com os dados do SIAFI enviar a Receita Federal do Brasil a DIRF da Sudene.

Implantação e acompanhamento mensal no Sistema de Administração de Pessoal dos afastamentos decorrentes da pandemia da COVID-19 com os códigos 387 (servidores afastados) e 388 (servidores em trabalho remoto), para atendimento à IN 028/2020 (revogada pela IN 109 de 29/10/2020), a fim de garantir a manutenção dos descontos de auxílio-transporte para servidores e estagiários e dos adicionais ocupacionais.

Procedimentos para implementação do Programa de Gestão – PGD na Sudene, em conformidade à Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia (SGP/ME), que estabelece orientações, critérios e

procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão.

Consoante art. 3º, I, da IN SGP/ME Nº 65/2020, o Programa de Gestão é definido como uma ferramenta de gestão autorizada em ato normativo de Ministro de Estado e respaldada pela norma de procedimentos gerais, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada pelos participantes mediante teletrabalho em regime de execução integral ou parcial e ainda o trabalho presencial. Teletrabalho, por sua vez, é a modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo participante possa ser realizado fora das dependências físicas do órgão. As atividades, por sua vez, devem ser registradas em Sistema Específico, no caso da Sudene ficou definido o sistema SUSEP.

As ações desenvolvidas por essa DICAD/CGGP para implementação do Programa, que se encontra na fase de execução, foram as seguintes: **i)** participação de reunião com servidores do ME responsáveis pela condução do Projeto em conjunto a CGGP (ponto focal do projeto) e a CGGI; **ii)** elaboração da lista de atividades da unidade CGGP com base no modelo do ME para apresentação e deliberação em conjunto com a CGGI de sua utilização como grupo de atividades matriz; **iii)** adequação das listas de atividades apresentadas pelas unidades administrativas da Sudene ao grupo de atividades matriz definido conjuntamente entre a CGGP e CGGI; **iv)** consolidação do grupo de atividades da Sudene pelos servidores da DICAD/CGGP e CGGI; **v)** implantação sistêmica do grupo de atividades da Sudene no Sistema informatizado da SUSEP em parceria com a Coordenação-Geral de Gestão Institucional – CGTI, em andamento; **vi)** participação de reunião dos servidores da CGGP e CGTI para execução dos demais procedimentos sistêmicos para implantação do Programa; **vii)** acompanhamento e orientação às unidades, em conjunto com a CGGI, na etapa de elaboração dos planos de trabalho pelos servidores.

Em andamento os procedimentos para centralização das atividades de concessão e de manutenção das aposentadorias e pensões das autarquias e fundações públicas federais, de que tratam o Decreto nº 10.620, em 8 de fevereiro de 2021, a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 8374, em 14 de julho de 2021, e a PORTARIA PRES/INSS nº 1.365, de 13 de outubro de 2021.

O Decreto nº 10.620, publicado em 8 de fevereiro de 2021, estabeleceu a competência ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para centralização gradual das atividades de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social no âmbito da administração pública federal. Coube ao SIPEC a competência de órgão centralizador das atividades relativas aos servidores/pensionistas vinculados à administração pública federal direta; enquanto ao INSS, daqueles servidores vinculados às autarquias e fundações públicas.

A Sudene - órgão cuja natureza jurídica é Autarquia Federal - teve, portanto, a centralização de suas atividades concessão e manutenção de suas aposentadorias e pensões subordinada à competência do INSS.

As tratativas já foram iniciadas com o órgão Centralizador (INSS), , cujas ações até o momento foram as seguintes: **i)** abertura de processos e instrução processual para execução das atividades pertinentes; **ii)** participação em reuniões virtuais com o INSS para apresentação do projeto e esclarecimento das dúvidas; **iii)** definição dos pontos focais da CGGP/DICAD, INSS e ME para realização do trabalho; **iv)** preenchimento do formulário pela DICAD com os dados do órgão para Reforma Administrativa entre órgãos; **v)** preenchimento de formulário on-line com diagnóstico dos assentamentos funcionais digitais dos servidores da Sudene; **vi)** levantamentos dos dados dos aposentados, pensionistas e servidores excluídos para o teste da reforma administrativa SUDENExINSS; **vii)** realização de teste de simulação da transferência dos dados de aposentados e pensionistas da SUDENE para o INSS (REFORMA ADMINISTRATIVA: DE - PARA) para identificar possíveis pendências ou inconsistências, cuja validação pelo Ministério da Economia foi bem sucedida, e não apresentou pendências, como informado pelo ME; **viii)** elaboração da proposta diagnóstica (em andamento).

Orientação e acompanhamento da Digitalização por empresa especializada do legado dos assentamentos funcionais de servidores ativos, aposentados, pensionistas e excluídos.

O processo encontra-se em andamento, tendo sido efetuadas as entregas pela empresa contratada das pastas funcionais e processos de pessoal. O processo encontra-se na fase de revisão do material pela DICAD para descartar a possibilidade de inconsistências ou duplicidade de documentos.

Após o encerramento do trabalho de digitalização pela empresa especializada, os servidores da DICAD/CGGP irão inserir todo material funcional de seus servidores ativos, aposentados, pensionistas, estagiários, e dos servidores com situação de excluídos no módulo AFD da plataforma de gestão de pessoal do Governo Federal – SIGEPE.

Com relação aos dados de acompanhamento da Administração de Pessoal que impactam diretamente nos resultados e no Relatório de Gestão da Autarquia concernente à Gestão de Pessoas, apresentamos a seguir.

Despesas com Pessoal

O orçamento bruto de despesa de pessoal (ativos, aposentados, pensionistas e estagiários) da Folha de Pagamento da Sudene no período de novembro de 2021 a março de 2022 foi na ordem de R\$ 14.113.760,71 (quatorze milhões, cento e treze mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativos abaixo: Quadro 1 – Despesa de Pessoal e Gráfico 1 – Despesa Bruta com Pessoal (nov/2021 a mar/2022).

É importante ressaltar que para os valores relativos a março/2022 foram repetidos os dados da folha de pagamento fev/2022, considerando que este levantamento foi realizado no dia 15 de março e o encerramento e homologação da folha de pagamento ocorrerão em 18 e 21/03/2022, respectivamente.

Quadro 1
Despesa de Pessoal

Meses	CUSTO COM PESSOAL
Nov/21	2.605.642,87
Dez/21	3.518.760,20
Jan/22	2.663.604,52
Fev/22	2.662.876,56
Mar/22 (*)	2.662.876,56
Total	14.113.760,71

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

(*) Com valores repetidos do mês fev/2022.

Gráfico 1



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

O incremento no mês dez/2021 justifica-se pelos seguintes motivos: i) pagamento do terço constitucional de férias para cerca de 80% dos servidores que a solicitaram para o mês de jan/2022; ii) e adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina/13º salário para esses servidores que solicitaram férias para jan/2022.

Benefícios assistenciais e previdenciários aos servidores

Do orçamento de despesa de pessoal no período, a SUDENE executou cerca de R\$ 1.046.755,56 (um milhão e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com benefícios assistenciais, previdenciários e custeio para os servidores e seus dependentes, conforme discriminado a seguir na Tabela 1 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários

Gráfico 2 – percentual de investimentos em benefícios e custeio – de Nov/2021 a mar/2022.

Tabela 1 – Benefícios Assistenciais, Previdenciários e Custeio

Mês/ Nº Serv. Benefic.	Auxílio- Alimentação	Auxílio- Transporte (¹)	Auxílio Creche	Per-capita Saúde Suplem.(²)	Auxílio- moradia	Auxílio- natalida	Aux. funeral	Ajuda de Custo	Abono de Perman.
Nov/2021	187	36	26	177	6	1	0	0	78
Dez/21	187	35	23	177	5	0	0	16.994,90	78
Jan/22	186	34	22	177	6	0	5.071,98	0	77
Fev/22	185	34	22	175	5	0	0	0	76
Mar/22 (³)	184	34	23	175	6	0	0	0	76
CUSTO R\$	425.232,17	22.256,71	33.672,9 0	174.077,91	71.687,59	659,25	5.071,98	16.994,90	297.102,15

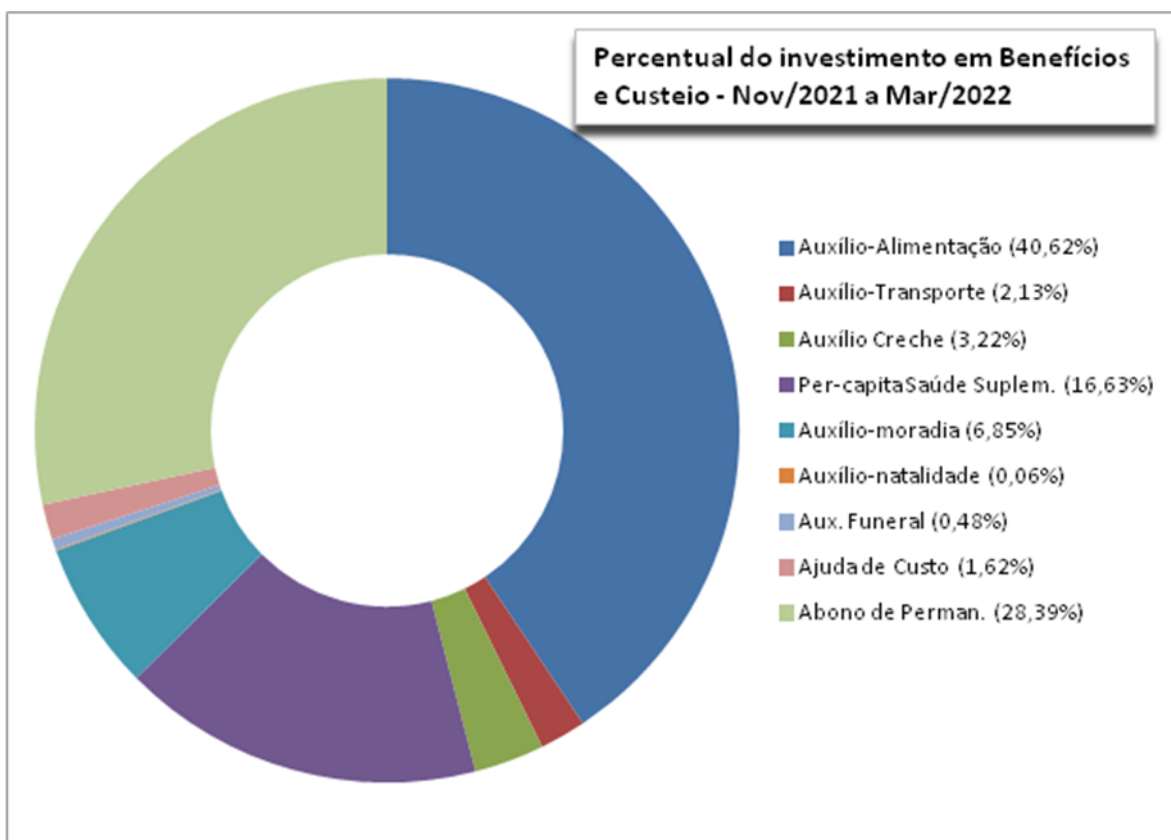
Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

(¹) Quantitativo de servidores integrantes do programa, entretanto aqueles que permaneceram em trabalho remoto tiveram o benefício descontado, por isso o total gasto tão inferior aos exercícios anteriores à pandemia.

(²) Quantitativo de servidores/pensionistas beneficiários per capita.

(³) Com valores estimados, considerando que ainda encontra-se em curso o processamento da folha de pagamento MAR/2022.

Gráfico 2



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

Aposentadoria e Pensões

No período de nov/2021 a mar2022, a Sudene concedeu 1 (uma) aposentadoria voluntária, ocorrida em 31/12/2021, e efetivou pensão civil para 1 beneficiária habilitada em decorrência de falecimento de servidor na ativa em 17/01/2022.

Força de Trabalho

O quantitativo de servidores da Sudene por situação funcional, até 16 de novembro de 2021, é o descrito abaixo no Quadro 2 – Situação Funcional de Servidor -, perfazendo um total de 196 (cento e noventa e seis) servidores ativos no órgão entre: efetivo, requisitado, cedido à Autarquia, nomeado em cargo comissionado, em exercício descentralizado, anistiado e estagiários compondo a sua força de trabalho. Desse quantitativo, 175 (cento e setenta e cinco) são servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Sudene, dos quais 3 (três) encontram-se em atividade em outros órgãos, e outros 3 (três) em licença para tratar de assunto particular (sem vencimentos).

Quanto aos estagiários, embora constituam uma força de trabalho, devemos considerar dois aspectos: **i)** a rotatividade (*turn over*) característica dessa categoria de colaboradores; **ii)** e o constante na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que reduziu o percentual de vagas de estágio no órgão.

A Sudene, que antes dispunha de um quantitativo superior a 50 vagas de estágio, está reduzida atualmente a 15 vagas. Em nov/2021, a CGGP publicou edital para seleção de estagiários e, na folha de pagamento FEV2022 houve o ingresso de 5 (cinco estagiários), com um deles solicitando encerramento, No momento, conta com 4 (quatro) estagiários contratados.

Com relação ao mesmo período do ano passado (mar/2021), houve uma redução no seu quadro de pessoal. Especificamente em relação à força de trabalho ativa, ou seja, o quadro de servidores efetivos ativos, nomeados em cargo comissionado, requisitado de outros órgãos, anistiado e estagiários, reduziu 10,5% em decorrência de: **i)** aposentadoria de 6 servidores; **ii)** falecimento de 3 servidores em atividade; **iii)** e requisição/cessão de 1 servidor para o Estado de Alagoas e concessão de licença sem vencimentos para uma servidora; **iv)** redução do percentual de vagas disponibilizadas para o órgão, em cumprimento à retrocitada IN/ME nº 213/2019

O Quadro 2 e Gráfico 3 abaixo, ilustram muito bem a atual situação do quadro funcional da Sudene em comparação ao mesmo período do ano passado.

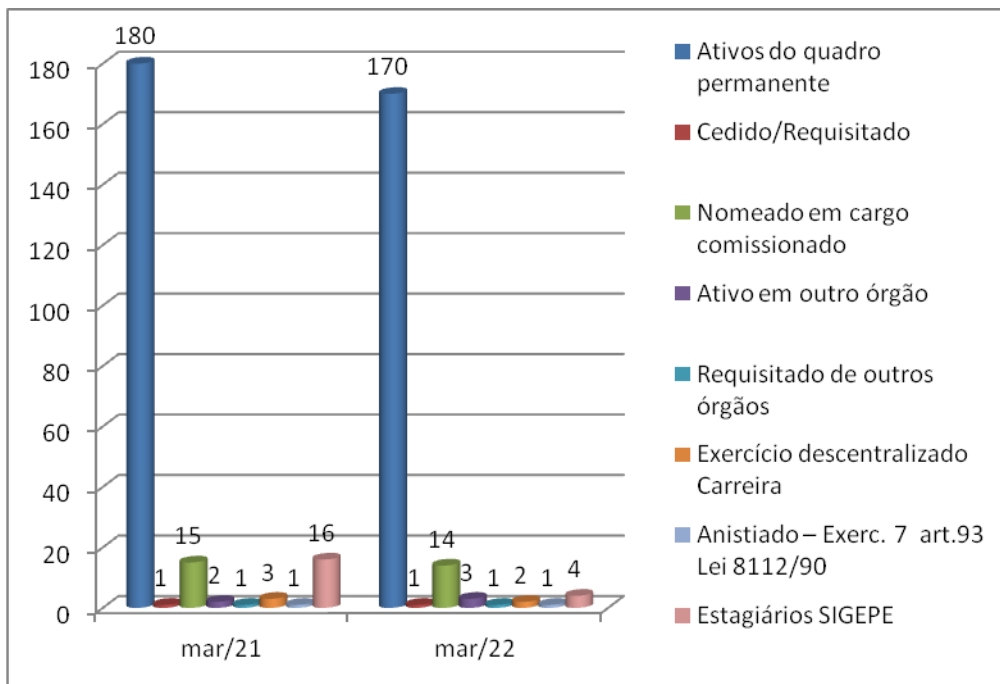
Quadro 2
Situação do Quadro de Pessoal da Sudene – Mar/2021 e Mar/2022

QUANT. SITUAÇÃO SERVIDOR /MÊS	MARÇO/2021	MARÇO/2022
Ativos do quadro permanente (*)	180	170
Aposentado	52	56
Cedido/Requisitado	01	01
Nomeado em cargo comissionado	15	14
Ativo em outro órgão	02	03
Requisitado de outros órgãos	01	01
Exercício descentralizado Carreira	03	02
Anistiado – Exerc. 7 art.93 Lei 8112/90	01	01
Estagiários SIGEPE	16	04
Pensionistas	14	18
Total	285	270

Fonte: Base de dados SIAPE Relatório Gerencial (GRCOSITCAR)

(*) Incluídos 3 servidores em Licença para Tratar de Interesses Particulares

Gráfico 3
Comparativo da Força de Trabalho
Período: Mar/2021 e Mar/2022



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

A composição da força de trabalho de uma organização é requisito essencial para sua sustentabilidade, sendo este um desafio ao gestor público, considerando que a reposição dos quadros de pessoal se dá, principalmente, por meio de acesso a concurso público.

No quadro de pessoal da Sudene, observa-se a cada ano a acentuação de uma curva descendente. Atualmente a Sudene possui cerca de 43% (quarenta e três por cento) de seu quadro de pessoal permanente apto a aposentar-se. Este cenário sugere um impacto direto na governança da autarquia e consequente atingimento da missão do órgão.

O caso se agrava com a tendência nos próximos meses de novas demandas de concessões de aposentadoria em virtude da previsão de centralização dos serviços de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões pelo INSS.

Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de medidas atrativas que assegurem a retenção do quadro de pessoal permanente do órgão pelo menos até que as recentes vacâncias sejam recompostas. O Programa de Gestão parece ser uma das formas de atração e manutenção desse pessoal até que as novas ações de movimentação de pessoal e possível concurso público aconteçam.

Nessa Seara, a CGGP tem envidado esforços para suprir a perda da força de trabalho que se vislumbra, em um futuro próximo, mediante requisição de servidores de outros órgãos; tratativas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional para abertura de processo seletivo de servidores, e mais recentemente a elaboração do relatório diagnóstico atual do dimensionamento da força de trabalho, com a definição de ações e sugestões de ações para mitigar o risco iminente da perda de sua força de trabalho nos próximos meses.

3.2.2 Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal - DIDAS

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2021 enfatiza o aperfeiçoamento da *Gestão por Competências* no âmbito da SUDENE. Nesse sentido, assume-se o desafio de nortear as estratégias de desenvolvimento de pessoas em consonância com os pressupostos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, institucionalizada por meio do Decreto nº 9.991/2019, que objetiva “promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional” (Art. 1º do Decreto nº 9.991/2019).

Por esse motivo, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas precisou reavaliar a programação de 2020 e verificar a capacidade de execução no exercício. Comprometendo-se a reprogramar para o PDP 2021, desde que com a aprovação do Senhor Superintendente, as necessidades de capacitação que foram prejudicadas pelo cenário, acima descrito. Dessa forma, o PDP 2021 estabelece a proposta das ações de desenvolvimento para o ano de 2021 baseadas na reavaliação do PDP 2020. O PDP 2021, portanto, é a continuidade do planejamento iniciado em 2020 com a priorização realizada pelas unidades administrativas, visto que muitas das necessidades de capacitação apontadas no PDP 2020 não puderam ser atendidas.

Para 2022 o Plano de Desenvolvimento de Pessoas–PDP, foi aprovado para atender 77 necessidades demandadas pelas Unidades Administrativas da Sudene, com o valor aproximado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ANÁLISE – CAPACITAÇÕES (janeiro/2021 a março/2022)

PDP EXERCÍCIO 2021

O investimento na qualificação do servidor é uma das prioridades da Sudene. A preocupação em disponibilizar ferramentas para melhoria do desempenho do servidor norteia as atividades da CGGP.

A Tabela 1 – Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) / Exercício 2021 (janeiro – dezembro) apresenta os dados dos investimentos em capacitação, a quantidade de eventos realizados e servidores capacitados no exercício.

Tabela 1 – Execução do PDP Exercício 2021 (Jan – Dez)

INVESTIMENTO		CAPACITAÇÃO	
Inscrição	R\$ 12.470,00	Eventos*	51
Diárias e Passagens	R\$ 0,00	Servidores Capacitados	50
TOTAL	R\$ 12.470,00	Participações**	170

Fontes: Relatório DIDAS janeiro – dezembro 2021

De janeiro a dezembro de 2021, os servidores da Sudene participaram de 51 eventos de capacitação (*incluindo diferentes turmas), todos na modalidade EAD

- considerando as capacitações concluídas. Foram 50 servidores, de diferentes setores da autarquia, capacitados no período. Além disso, foi iniciado por dois servidores o MBA em *Data Science* e *Analytics*, com previsão de conclusão em 2023.

Também, no final de 2021, foram concluídos os trabalhos de apoio à equipe técnica da CGGI na ação de realinhamento do Planejamento Estratégico Institucional (Processo SEI 59336.002304/2019-81). Essa última ação, por sua vez, envolveu a reunião com representantes de diferentes unidades (22 servidores) para construção participativa e direcionamento técnico com encontros ao longo do ano com a equipe da CGGI. Contando-se essa iniciativa, têm-se 52 eventos e 59 servidores diferentes capacitados (192 participações).

Os cursos planejados no PDP Sudene 2021 foram, em sua maioria, realizados junto a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), conforme orientações da Manifestação Técnica do órgão Central, ou promovidos por outros órgãos federais, como MDR, não apresentando custo para a Sudene com inscrições ou diárias/passagens.

Destaca-se que o resultado acima não está considerando em número de eventos o MBA em *Data Science* e *Analytics*, apenas em valores de investimento, visto que o curso tem previsão de conclusão para 2023 – momento em que poderão ser consolidados os dados de participação dos servidores.

As capacitações concentraram-se no segundo semestre devido à organização das equipes de trabalho em situação de enfrentamento da pandemia (COVID-19) e também à necessidade de revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021, 1º e 2º Ciclos encaminhados ao Órgão Central no início de março e junho/2021, cuja análise e validação dos cursos retornaram no início de abril e julho/2021.

PDP EXERCÍCIO 2022

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP aprovado no final do ano passado, revisado e aprovado pela autoridade máxima desta Autarquia está em andamento dando continuidade às capacitações registradas no referido documento. O curso - MBA em *Data Science* e *Analytics*, continua para dois servidores que iniciaram ano passado e este ano, foram iniciados mais dois cursos - um deles o curso em MBA - *Data Science* e *Analytics* da USP e outro Curso de pós-graduação em Análise e Engenharia de Dados e ainda outro curso sobre a Nova Lei de Licitação, portanto temos 05 servidores participando de cursos solicitados.

AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO – Novembro/2021 a Março/2022

Não tiveram avaliações de desempenho no período.

O ciclo de avaliações de desempenho inicia nos meses de abril, junho e julho/2022.

LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Dentre as principais atividades relativas à Legislação de Pessoal desempenhada, pode-se destacar:

- Elaboração de minutas de portaria (lotação, comissões, nomeações/designações, exoneração/dispensa, entre outras);
- Estudos e Pesquisas para elaboração de Edital para seleção de estagiários;
- Despachos, notas técnicas, estudos e análises de temas diversos afetos à CGGP (direitos, benefícios, deveres, aspectos procedimentais, responsabilidades, entre outros);
- Apoio às contratações de Plano de Saúde, Agente Integrador de Estágio - elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência;
- Elaboração de Proposta de normativos internos de competência da CGGP/DIDAS;
- Acompanhamento aos processos de avaliação de desempenho a cargo da CGGP/DIDAS;
- Atendimento aos órgãos de controle, elaboração de despachos, notas técnicas, ofícios e outros viabilizando o atendimento às Procuradorias e Consultorias Jurídicas.

No período de Novembro/2021 a Março/2022, conforme informações constantes no SEI foram elaboradas **13** Minutas de Portaria e **324** despachos – Análises e encaminhamentos referentes a temas diversos afetos à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, destes totais foram respondidos pela DIDAS por meio de **Despachos 53, Minutas de Diretoria Resolução 01; Notas técnicas 20, Estudos e Análises 10**, cujos trabalhos destacam-se:

- Estudos, Ofícios, Análises de Legislação de Pessoal sobre cessão de servidores e requisitados;
- Análise - Distribuição e concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP
- Análise - Legislação federal, municipal e estadual sobre a pandemia Covid-19 e retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.
- Atualização de cartilha para orientação de estagiários
- Elaboração de Edital para seleção de estagiários para compor as 16 vagas existentes. Contratados 05 estagiários.
- Procedimentos relativos à implementação do Programa de Gestão na Sudene: Análise da legislação de regência (Nota Técnica), Sugestão de Ofício e Sugestão de Norma de Procedimentos Gerais.
- Procedimentos para contratação de agente de integração de estágio (termo de referência, orientações gerais).
- Termo Aditivo para renovação do Contrato N° 06/2020, Sudene/Connect Estágios-LTDA. Vigência 12 de Novembro 2022.
- Procedimentos para contratação de plano de assistência à saúde suplementar (termo de referência, orientações gerais). Contrato anterior vigência 01 de dezembro de 2021. Últimas tratativas e atualização dos

documentos à luz do Parecer da Procuradoria Federal e das orientações da COLIC, para instrução do processo de licitação SEI Nº 59336.000512/2021-60.

- Procedimentos para contratação de profissional médico clínico geral com a atualização de documentos e propostas dos candidatos à luz da legislação de licitação e contratos, para instrução do processo de licitação SEI Nº59336.000453/2022-19.
- Análise da legislação de pessoal em vigor para possível movimentação de servidor ocupante do cargo efetivo de Analista de Infraestrutura
- Estudos sobre o Teletrabalho a ser implantado como parte do Programa de Gestão.
- Análise - Cessão de empregado público para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
- Análise - Atribuições específicas estratégicas da DIDAS
- Orientações - Procedimentos para contratação de plano de assistência à saúde suplementar.
- Análise - Decreto no 9.727, de 15 de março de 2019, Portaria ME no 13.400, de 6 de dezembro 2019, e PGT-SUDENE: Informações sobre procedimentos e Sugestão de modelo de formulário de levantamento de perfil profissional.
- Análise - Decreto no 10.148, de 2 de dezembro de 2019: Informações sobre procedimentos, sugestão de Portaria de instituição de CPAD, e sugestão de Portaria de designação de membros para CPAD.

PROGRAMA DE BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A Secretaria de Recursos Humanos, diante da Portaria Normativa nº 03 de 07 de maio de 2010, estabelece as orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor-NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, com o intuito de definir diretrizes gerais para a implementação de ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção da saúde do servidor.

Frente às orientações mencionadas acima, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, da Sudene, por meio da Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – DIDAS, como parte integrante do Programa de Promoção à Saúde do Servidor, com a anuência da alta administração, teve a iniciativa de proporcionar aos seus servidores, estagiários e colaboradores do condomínio Souza Melo Tower, a oportunidade da realização de exames voltados à Pandemia, até porque muitos não possuem Plano de Saúde. Para a realização dos exames foi verificada a possibilidade de optar pela modalidade dispensa de licitação e análise de propostas apresentadas por Laboratórios locais, vencendo a proposta de menor valor e atendesse o que estava posto na Proposta da Sudene, que a equipe de profissionais se deslocasse até o prédio da SUDENE, para realização da coleta de material.

Novos Projetos estão sendo iniciados, tais como:

- **Projeto Balcão de Talentos – Ordem de Serviço Nr. 4/2022;**
- **Projeto Cronograma de Eventos Culturais;**

- Projeto de Contratação de Profissional Médico Clínico Geral;
- Projeto de Contratação de Profissional em Psicologia;
- Projeto de Contratação de Maestro para regência do Coral Sudene;
- Projeto de Seleção de Candidato a Estágio;
- Projeto Mudança de Clima Organizacional.

PLANO DE AÇÃO DE SAÚDE NO COMBATE À COVID-19

• EXAMES RT-PCR

Dando continuidade ao Programa de Promoção à Saúde do Servidor, através da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, esta ação foi realizada na Sudene com o objetivo de promover à saúde e qualidade de vida de seus servidores, acompanhar a situação dos mesmos, incluindo-se nesse contexto os estagiários e terceirizados, em relação a Pandemia causada pela Corona –Vírus 19. Após realizar consultas a alguns laboratórios locais, para a contratação dos exames e que se prontificassem a coletar o material biológico na própria instituição. Analisando as propostas, o Laboratório Marcelo Magalhães foi o que apresentou proposta com o menor valor e o único que se disponibilizou a atender ao nosso pedido de coletar o material no prédio de funcionamento da Sudene para realização do Exame **RT-PCR**. Dessa forma, foi firmado o contrato por dispensa de licitação com o Laboratório acima citado no total de 150 (cento e cinquenta) exames **RT-PCR** para coronavírus – (Nasofaringe e Orofaringe), para identificação da presença do RNA do vírus da Covid-19, iniciado ainda em 2020, priorizando-se no primeiro momento os servidores que estavam trabalhando de forma presencial.

Desse total, foram realizados 36(trinta e seis) exames RT-PCR realizados no período novembro/2021 a março/2022 dentre servidores em trabalho presencial, os servidores em trabalho remoto, além dos colaboradores do condomínio Souza Melo Tower, extensivo aos estagiários, nos colaboradores que apresentaram sintomas sugestivos para o Covid-19.

• PROJETO DE PSICOTERAPIA

A partir do dia 04/05/2021, a CGGP/DAD, tem oferecido aos servidores e estagiários da Sudene, mais uma ação de promoção à saúde e qualidade de vida através dos atendimentos psicoterápicos com uma profissional de saúde mental contratada da área de psicologia para atendimento todas as terças e quintas-feiras, no horário das 10 às 16h, com prévio agendamento por meio de e-mail e/ou do aplicativo WhatsApp da servidora Ester Lucila. As sessões estão sendo realizadas de forma presencial no consultório do serviço médico ou na modalidade on-line, a livre escolha do próprio servidor(a), no aplicativo Meet Jitsi, onde o link é enviado previamente no dia da consulta.

No Projeto de Psicoterapia, foram realizados **40 (quarenta) atendimentos**, entre os meses de novembro/2021 a fevereiro/2022.

• PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR

O Programa de Estágio da Sudene visa propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de preparação profissional, no ambiente de trabalho produtivo, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis a sua inserção social e cultural.

Os estagiários são admitidos na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde os candidatos devem ter matrícula e frequência regular em Instituições de Ensino Superior, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Com base na descrição do perfil do estagiário encaminhada junto ao Agente Integrador do Estágio, o candidato à vaga passa pelo processo de seleção e recrutamento com base nos critérios de análise curricular e entrevista, com vistas ao atendimento do perfil indicado para a realização do estágio curricular na unidade administrativa solicitante.

Os estagiários passam por avaliações periódicas (a cada seis meses), o que possibilita acompanhar o desempenho dos mesmos e é instrumento importante para chefia no momento de solicitação de renovação de contrato. É também ferramenta importante para o crescimento profissional do estagiário, pois permite identificar seus pontos fortes e pontos de atenção.

A Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal também procura, através de cartilhas informativas e reuniões, propiciar aos estagiários e seus supervisores conhecimento da legislação e procedimentos internos referentes a estágio.

Com a publicação da Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, ficou estabelecido:

Art. 7º O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8% (oito) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, e os empregados públicos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 2º – Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais: I – 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e II – 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

§ 3º A distribuição das vagas de que trata o caput entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

Durante o ano de 2021 a Sudene não contratou mais estagiários, a fim de se adequar à nova legislação (que prevê o quantitativo de estagiários de 8% da sua força de trabalho). Então, os estagiários que iam completando seu período de estágio, que é de no máximo 24 meses, foram sendo desligados sem condição de novas contratações por conta da Nova IN. Atualmente a Sudene conta com 03 estagiários até dezembro de 2021.

Em outubro a Sudene publicou no Diário Oficial da União, o Edital nº 1 com a finalidade de selecionar candidatos discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação de instituições de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC, para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado.

Foram 16 vagas abertas:

CÓDIGO	UNIDADE	VAGAS	ÁREAS
A1	GABINETE: Procuradoria	01	Direito
A2	GABINETE: ASCOM	01	Publicidade
A3	GABINETE: ASCOM	01	Jornalismo
A4	GABINETE	01	Administração
A5	DAD: CGGP	01	Design Gráfico
A6	DAD: CGGP	01	Direito
A7	DAD: CGAF	02	Administração
A8	DPLAN: CGEP	01	Geografia
A9	DPLAN: CGDS/CODEM	01	Engenharia Agrônômica/Agronomia
A10	DPLAN	01	Engenharia Civil
A11	DPLAN	01	Economia
A12	DFIN	03	Ciências Contábeis
A13	DFIN	01	Ciências Econômicas ou Administração

Mais de 300 candidatos enviaram seus currículos para o processo seletivo de estagiários aberto pela Sudene no período de inscrições que se encerrou em 29/10/2021. A seleção conta com fases de análise curricular, entrevista e análise de recursos, tendo como previsão para publicação do resultado final em 15/12/2021.

Foram selecionados 05 candidatos aprovados no Edital, 04 ingressaram na Sudene a partir de 01 de fevereiro de 2022, para as Unidades do Gabinete/Procuradoria Federal, DAD/CGGP, DPLAN/CGEP, DFIN/Ciências Contábeis. Um candidato desistiu pedindo seu desligamento do estágio apresentando a justificativa por motivos pessoais.

Está previsto um Novo Edital para complementação das vagas existentes, cuja data estimada para realização de novo Edital de Seleção de Candidatos de Estágio está previsto para abril/2022, com ingresso das vagas remanescentes em maio/2022.

3.3 Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

Destacamos as principais ações continuadas da CGTI, como processos críticos que podem impactar toda a Sudene, pois a interrupção ou descontinuidade desses serviços, inviabilizaria o cumprimento das missões institucionais da autarquia. Ressaltamos ainda que todas as atividades pertinentes à esta CGTI têm sido realizadas com excelência e comprometimento da equipe, mesmo durante todo o período de pandemia.

Art. 24. À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, como unidade integrante da Diretoria de Administração, compete:

I – planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Sudene;

II – implementar a Política de Tecnologia da Informação, gerenciando sua aplicação, inclusive no tocante a recursos de informática, infraestrutura, governança, sistemas e segurança da informação, em consonância com a estratégia definida pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CESTI), mediante um plano integrado de ações;

III – promover a articulação com o órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), e informar e orientar a Sudene quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas, com vistas ao desenvolvimento e à implementação de programas, projetos e ações associadas à Tecnologia da Informação;

IV – dirigir as atividades de elaboração, atualização, execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Sudene, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CESTI);

V – articular e coordenar os processos de elaboração, acompanhamento e a avaliação de sistemas e da rede institucional voltada à organização, produção, disseminação e compartilhamento de informações e conhecimentos, para apoio a tomada de decisões, em consonância com o direcionamento estratégico da Sudene;

VI – planejar, coordenar e supervisionar as atividades de gestão e desenvolvimento de sistemas informatizados;

VII – planejar, coordenar, avaliar, orientar normativamente e supervisionar o gerenciamento dos serviços de administração da rede, do parque de informática, das bases de dados e do suporte ao usuário dos recursos de Tecnologia da Informação; VIII – promover a aplicação da tecnologia da informação no desenvolvimento e implantação de soluções, que possibilitem o incremento da produtividade e subsidiem a tomada de decisões;

IX – implementar e administrar o Plano de Segurança da Informação e Comunicações de Tecnologia da Informação (PSTI), em consonância com as recomendações do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações da Sudene (CGSIC) e da Política de Segurança da Informação (Posic);

X – promover estudo prévio de viabilidade e exequibilidade de solicitação de aquisição/desenvolvimento de sistemas e ativos de tecnologia da informação;

XI – assessorar as demais unidades organizacionais da Sudene no estabelecimento de contratos e convênios com órgãos e entidades visando o intercâmbio de dados disponíveis em sistemas de informação, viabilizando sua implementação;

- XII – assessorar à alta administração no planejamento de ações que demandem conhecimentos especializados na área de Tecnologia da Informação;
- XIII – acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira da unidade;
- XIV – promover, em conjunto com a unidade de Gestão de Pessoas, a capacitação e reciclagem periódica dos servidores da área de Tecnologia da Informação;
- XV – propor soluções de tecnologia da informação compatíveis com as necessidades atuais e futuras da Sudene, assegurando o correto funcionamento destas soluções, dentro dos níveis de serviço estabelecidos; e
- XVI – executar outras competências que lhe forem cometidas, na sua área de atuação.

Principais ações continuadas (processos críticos)

Destacamos as principais ações continuadas da CGTI, como processos críticos que podem impactar toda a Sudene, pois a interrupção ou descontinuidade desses serviços, inviabilizaria o cumprimento das missões institucionais da autarquia. Ressaltamos ainda que todas as atividades pertinentes à esta CGTI têm sido realizadas com excelência e comprometimento da equipe, mesmo durante todo o período de pandemia.

Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Planejar, administrar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relacionadas às estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação, assegurando a gestão dos processos de negócio da Sudene, garantindo o alinhamento do Plano Diretor de TIC à Estratégia de Governo Digital, bem como gerenciando as equipes, as aquisições e os contratos relacionados à TIC.

Gerenciamento da Infraestrutura

Garantir o pleno funcionamento da infraestrutura de TI da Sudene, com alta disponibilidade, integridade e confiabilidade.

De Datacenter

Administração dos recursos de Tecnologia da Informação do Datacenter da Sudene, incluindo o planejamento, gerenciamento, manutenção, suporte e monitoramento das máquinas servidoras, dos sistemas operacionais, dos sistemas básicos e de suporte, dos nobreaks e da segurança de acessos físicos e lógicos.

De Dados e Informações

Garantir o acesso aos dados e informações dos sistemas informatizados, incluindo o armazenamento, o compartilhamento e o gerenciamento das bases de dados, organizando e mantendo os registros atualizados, garantindo a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade.

De Rede e Comunicação

Executar os serviços de instalação, configuração, manutenção e demais serviços técnicos necessários ao funcionamento da infraestrutura de redes de dados e voz, incluindo cabeamentos estruturados, gerenciamento de equipamentos de comutação de dados, serviços de acesso à Internet e telefonia fixa.

De Suporte e Manutenção do Parque de Equipamentos Corporativos

Realizar as atividades de suporte, manutenção, configuração, instalação e alocação de todo o parque de equipamentos corporativos de informática, incluindo estações de trabalho locais e remotas, tais como computadores desktop e notebooks, além de periféricos, como impressoras e scanners.

Gerenciamento de Sistemas de Informação

Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de informação da Sudene, com alta disponibilidade, integridade e confiabilidade.

Corporativos e/ou Estratégicos

Implantar, configurar, testar, avaliar e monitorar os sistemas corporativos, garantindo a disponibilidade, atualização, sustentação, manutenção e evolução. Dentre os principais sistemas corporativos, destacamos os seguintes:

- a) **Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais (SIBF):** para uso das empresas requerentes de Incentivos Fiscais e da Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais (CGIF);
- b) **Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (SigFDNE):** para uso das empresas proponentes de Financiamento do FDNE e da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF);
- c) **Sistema de Acompanhamento de Emendas Parlamentares (SAEP):** para uso dos parlamentares e prefeitos e da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável (CGDS);
- d) **Sistema Eletrônico de Informações (SEI):** para uso e gestão de processos de toda a Sudene;
- e) **Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI):** Automação da Biblioteca Sudene;
- f) **Procondel:** Acervo produzido pelo Conselho Deliberativo da Sudene – Condel.

De Apoio Administrativo

Implantar, configurar, parametrizar, atualizar, monitorar e prestar serviços de suporte técnico aos sistemas, atuando na solução de problemas operacionais e na manutenção corretiva e preventiva, garantindo a disponibilidade dos serviços de apoio administrativos, aos seguintes sistemas:

- a) **Correio Eletrônico (Webmail):** Correio eletrônico via web;
- b) **Intranet:**Gestão da Intranet Corporativa;
- c) **Ponto Eletrônico (Frequência Biométrica):** Controle de frequência dos servidores, colaboradores e estagiários através da biometria;
- d) **Helpdesk:** Possibilita a abertura de chamados técnicos pelos usuários das empresas que utilizam os Sistemas SIBF e SigFDNE.

Governança de TI

Monitorar e avaliar periodicamente, processos de trabalho, procedimentos, práticas e controles inerentes à governança de TIC, elaborar e manter o Plano Diretor de TIC atualizado, atender a demandas de órgãos de controle, como auditorias externas e internas, referentes a planos ou políticas que dizem respeito à TIC, bem como manifestar-se acerca das demandas institucionais correlatas.

Gerenciamento da Segurança da Informação e Comunicação

Implementar ações e aplicar políticas e normas de segurança da informação, mantendo, protegendo e avaliando os controles de acesso aos dados, serviços, sistemas e ativos da rede, bem como estabelecendo rotinas para garantir os serviços de cópia de segurança e restauração de todas as bases de dados armazenadas.

Principais ações concluídas no período de novembro/2021 a março/2022

Programa de Gestão e Transformação Institucional – PGT (TransformaGov):

Eixo Informação Corporativa:

Protocolo Digital do Governo Federal (utilizando a solução gov.br): Esta solução possibilitou que as pessoas físicas ou jurídicas protocolarem documentos e requerimentos pela Internet, de forma eletrônica, junto à Sudene, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente.

Suíte de Aplicativos Adobe: Esta aquisição atendeu a demanda da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM) por softwares de

edição de imagens, criação de layouts e marcas, editoração de publicações e edição de vídeos com qualidade;

Agenda Institucional Compartilhada: Implantação da Agenda Institucional Compartilhada no Site da Sudene, integrada ao Webmail Zimbra, possibilitando o fácil acesso e acompanhamento das principais atividades da Sudene em tempo real, pelos interessados internos e externos à Sudene.

Pesquisa Institucional da Sudene: Apoio técnico à Ouvidoria no desenvolvimento da pesquisa externa institucional realizada pela Sudene;

SigSudene (Sistema de Gestão de Projetos da Sudene): Solução de gestão integrada que permitiu otimizar o gerenciamento dos projetos da Sudene através do monitoramento automatizado de projetos e atividades;

SigMapas (Sistema de Mapas Estratégicos da Sudene): Solução de mapas estratégicos georreferenciados que permitiu a elaboração e visualização de mapas dinâmicos contendo dados da área de atuação da Sudene e dos seus instrumentos, visando a otimização da tomada de decisão e permitindo a análise, o planejamento e o monitoramento integrado da região Nordeste, além do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo.

Principais ações em andamento

Programa de Gestão e Transformação Institucional – PGT (TransformaGov):

Eixo Pessoas:

Programa de Gestão de Demandas - PGD (Trabalho remoto): Implantação de sistema informatizado para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados, viabilizando a implementação do Trabalho Remoto ou Teletrabalho.

Interoperabilidade: Esta integração vai permitir que os principais serviços já implementados pela Sudene e disponíveis no Gov.BR, se utilizem da base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB) para obter acesso automatizado aos dados cadastrais das empresas através do CNPJ;

Business Intelligence (BI): Esta aquisição se trata de um pacote de serviços de análise e inteligência de negócios (Power BI), cujo objetivo é fornecer visualizações interativas com uma interface simples para que os usuários finais criem seus próprios relatórios e dashboards, permitindo que os servidores da Sudene publiquem os relatórios elaborados para compartilhamento e colaboração;

Solução de Videoconferência: Aprimoramento da atual solução de videoconferência da Sudene, permitindo a gravação e a transmissão online das reuniões virtuais realizadas por videoconferência, através da plataforma Zoom e uma infraestrutura (equipamentos de câmera e microfone) adequada.

Computação em Nuvem: Contratação de serviços de computação em nuvem com o objetivo de assegurar a sustentação da infraestrutura tecnológica e de sistemas computacionais da Sudene, permitindo a migração dos sistemas e serviços atualmente implantados localmente no Centro de Processamento de Dados (data center) da Sudene.

Força de trabalho

Em dezembro de 2020, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) totalizava 16 servidores efetivos e nenhum estagiário. No presente momento, o setor continua sem nenhum estagiário e vem sofrendo cada vez mais com a perda de servidores por diversos motivos.

Contabilizando os afastamentos ao longo do ano de 2021, totalizamos 6 perdas, o que representou uma queda de mais que um terço da nossa força de trabalho, mais precisamente 37,5%. Com isso, a equipe foi reduzida para apenas 10 servidores, que estão bastante sobrecarregados, com muitas tarefas diárias, tanto no regime de trabalho presencial, quanto no regime de trabalho remoto.

Relembro ainda que todas as atividades pertinentes à esta CGTI têm sido realizadas com excelência e comprometimento da equipe, mesmo durante todo o período de pandemia.

Na tabela a seguir, listamos os servidores ou ex-servidores que deixaram de contribuir com a equipe:

Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Motivo do Afastamento	Mês/Ano
Josué da Silva Ribeiro	Analista de Sistemas	CGTI	Aposentadoria Voluntária	Janeiro/2021
David Luiz da Silva	Operador de Computador	COINFRA	Falecimento	Abril/2021
Jurandy Caluete Rocha	Operador de Computador	COINFRA	Aposentadoria Voluntária	Agosto/2021
Sara Carvalho da Rocha Brito	Analista Técnica Administrativa	COSIS	Licença Sem Vencimentos	Agosto/2021
Maria Nísia Nicéas de Oliveira Albuquerque	Digitadora / Secretária	CGTI	Aposentadoria Voluntária	Setembro/2021
Solange Ferreira de Melo	Programadora de Computador	COSIS	Aposentadoria Voluntária	Outubro/2021

Na tabela a seguir, listamos o quadro atual de servidores desta CGTI:

Nome	Cargo	Unidade de Lotação
Ailton Freitas Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	COINFRA
Antonio Edgar N.R.V. da Cunha	Analista de Sistemas	COINFRA
Dalva Davi de Santana Soares	Digitadora	COSIS
Edvaldo Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	COINFRA
Lucas Nolêto de Arruda	Analista Técnico Administrativo	COSIS
Luiz Carlos Dourado	Analista de Sistemas	COSIS
Márcio R. A. Gadelha de Araújo	Engenheiro	SSI/COINFRA/CGTI
Maxsuel do Nascimento	Agente Administrativo	COINFRA

Sidnei da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	COINFRA
Walter Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	COINFRA

3.4 Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE

DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DA CPTCE

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE é unidade de assessoramento direto ao Diretor de Administração – DAD e tem previsão regimental no art. 23 do Regimento Interno da Sudene.

Art. 23 À CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, compete elaborar TCE - Tomadas de Contas Especial de convênios e congêneres instaurados na Autarquia, e: (Alteração aprovada na 319ª reunião da Diretoria Colegiada de 10/10/2018)

I - subsidiar o Superintendente no atendimento das demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, relativos aos processos em TCE;

II - solicitar ao Superintendente da SUDENE, ou pessoa por ele formalmente delegada, que autorize a inscrição, no SIAFI, do (s) responsável (is) pelo dano ao Erário, apurado em TCE, quando devido;

III - instruir processo de TCE com documentos comprobatórios e relatório emitido pela CPTCE em conformidade com os normativos emanados pelos Órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU);

IV - dar ciência ao Superintendente da SUDENE, ou pessoa por ele formalmente delegada, da conclusão da TCE, em sua fase interna;

V – enviar à CGU o processo de TCE descrito no inciso III deste artigo.

§ 1º A instauração da TCE dar-se-á por autorização do Superintendente da SUDENE, ou pessoa por ele formalmente delegada, com base em parecer da Unidade Técnica responsável pela celebração e acompanhamento dos convênios ou da Coordenação de Convênios e Instrumentos Congêneres, bem como, por determinação dos Órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU), devidamente fundamentado e após esgotados todos os esforços administrativos para saneamento das pendências, de acordo com o que preceitua a legislação vigente;

§ 2º Os processos de TCE instaurados até data de publicação desta alteração regimental serão transferidos automaticamente para esta comissão, os demais casos terão a apuração de existência de dano, quantificação e identificação do responsável efetuados pelas unidades descritas no § 1º deste artigo;

§ 3º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial será coordenada pelo Assessor Técnico da Diretoria de Administração e a este Diretor se reportará.

A seguir, estão apresentadas as Tomadas de Contas Especiais Concluídas e em andamento no período de novembro/2021 a março/2022:

TCE Concluídas (2021):

Relatório de TCE nº	Doc SEI nº	Processo TCE nº	Processo de Convênio nº	Referente ao Convênio SIAFI	Conveniente	Valor histórico concedente Repassado (R\$)
014/2021	291784	59335.000103/2011-00	59313.000067/2000-71	406420	Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas - IPSA	70.000,00
015/2021	298610	59335.000571/2009-51	59313.000098/2000-22	407096	Autarquia Educacional do Araripe - AEDA	150.000,00
016/2021	300058	59335.000063/2010-15	59313.000065/2000-82	406134	Instituto do Desenvolvimento Social e do Trabalho de PE – IDSTP	220.000,00
017/2021	302059	59333.000402/2006-16	03055.000056/1997-87	338794	Governo do Estado do Piauí	1.000.000,00
018/2021	306815	59336.000406/2021-86	59335.000172/2010-24	737121	GRUPO GESTÃO - PESQUISA, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL	162.530,00
Total Repasses Concedente a valor histórico (R\$)						

TCE em andamento (2022):

Processo TCE nº	Processo de Convênio nº	Referente ao Convênio SIAFI	Conveniente	Valor histórico concedente Repassado (R\$)
59335.000049/2010-11	59313.000005/2000-60	400444	Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco - AEP/PE	180.000,00
59335.000187/2010-92	03057.000017/1996-61	317590	Governo do Estado de Alagoas	100.000,00
59335.000050/2010-38	03045.000101/199-01	384829	Prefeitura de Campina Grande/PB	50.000,00
Total Repasses Concedente a valor histórico (R\$)				330.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outrossim, o presente relatório constitui breve síntese das atividades declaradas pelos Coordenadores-Gerais das unidades vinculadas à DAD, as quais foram entregues em 16/03/2022 para a Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, com atualizações das informações até o dia 15/03/2022.

Esta declaração se constitui uma demonstração do alinhamento dos esforços desta administração na superação dos desafios e obstáculos, e mais que isso, a contribuição de nosso trabalho para o alcance da Visão declarada no nosso planejamento estratégico, de “ser uma instituição de referência na promoção do desenvolvimento regional, detentora de credibilidade e do conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental de sua área de atuação”, com o foco em resultados orientados para a satisfação do cliente.

Resumo das principais atividades da Auditoria Geral da Sudene executadas no exercício de Novembro/2021 a março/2022 (mais relevantes)

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 18 do Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela SUDENE, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de novembro de 2021 a março de 2022, que foram iniciadas em decorrência do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT/2021, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabelas a seguir:

Processo SEI	Objeto	Tipo	Situação	Resultado
59336.002738/2021-03	Posicionamento da Auditoria em atenção ao Ofício nº 53782/2021-TCU-Seproc, de 17/09/2021, e Anexos, que trata do processo de avaliação dos recursos liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ao projeto de titularidade da empresa Transnordestina Logística S.A. (Representação TC 012.179/2016-7).	Avaliação	Concluído	Elaboração e envio do Ofício n.º 2112/2021/AUD/SUDENE
59336.000406/2021-86.	Nota de Auditoria e Parecer de Auditoria, referente ao Relatório de Tomada de Contas Especial do Convênio SICONV nº 737121/2010, firmado em 31/12/2010, entre SUDENE e a GRUPO GESTÃO-PESQUISA, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL – PE.	Conformidade	Concluído	Nota de Auditoria n.04/2021 e Parecer de Auditoria nº 2/2021
59336.003973/2021-94	Aprovação do PAINT Final pela Diretoria Colegiada, conforme minuta do Voto DC 230. Inserção do PAINT 2022 aprovado pela Diretoria Colegiada Ata 408, 0314908, no sistema e-Aud da CGU.	Avaliação	Concluído	PAINT a ser executado no exercício de 2022

59336.004017/2021 -20	Inventário do Almoarifado no exercício de 2021;	Avaliação	Relatório em fase final	Regular com ressalvas
59336.000072/2020 -60	Recursos do FDNE destinados ao projeto da empresa PLACAS DO BRASIL S/A,	Avaliação	Relatório final	Regular com Ressalva